



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

PROCESSO:	011.15630.2023.0045842-62	
ORIGEM:	CONSELHO PLENO - SEC/CEE/CP	
INTERESSADO:	UNEB	
OBJETO:	OFÍCIO CEE/CP Nº 81-2023 - SEC	
PARECER CEE Nº 167/2023		
Interessado:	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	Município: Salvador - BA
Assunto: Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia - UNEB		
Comissão Especial Conselheiros: Roberto Gondim Pires (Presidente), Ester Maria de Figueiredo Souza (Relatora), Ronaldo Crispim Sena Barros e Samuel Macêdo Guimarães - Portaria CEE/BA Nº 78/2022 - DOE: 10/11/2022		
Conselheira Relatora: Ester Maria de Figueiredo Souza		
Aprovado no Conselho Pleno em 01/06/2023	Processo SEI/CEE Nº 074.7994.2019.0023174-90	Câmara de Educação Superior

Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

PARECER CEE/BA Nº 167/2023

Comissão Especial

Portaria CEE Nº 78/2022 DOE: 10/11/2022

Conselheiro Presidente Roberto Gondim Pires

Conselheira Relatora Ester Maria de Figueiredo Souza

Conselheiro Ronaldo Crispim Sena Barros

Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo da Câmara da Educação Superior - CES

CEE SEI Nº 074.7994.2019.0023174-90

Salvador, 01 de junho de 2023.

I - RELATÓRIO

A Universidade do Estado da Bahia - UNEB, mediante Ofício N° 0400/2019 - UNEB/REIT/CHEFGAB, protocolado em 6 de agosto do mesmo ano, requer a este Conselho Estadual da Educação da Bahia (CEE/BA), por meio do Magnífico Reitor José Bites de Carvalho, Renovação de Recredenciamento Institucional.

Para atender o que preconiza a Resolução CEE/BA N° 72, de 27 de setembro de 1999, que estabelece as condições para que universidades estaduais baianas pleiteiem o recredenciamento institucional, a universidade constituiu Grupo de trabalho e criou Comissões Setoriais por departamentos, visando o atendimento das demandas solicitadas pela Equipe Técnica, bem como mobilizou gestores, docentes, técnicos e discentes para as etapas específicas que requereram a participação desses sujeitos. Para esse processo, utilizaram-se diversos sistemas institucionais, a saber: o Sistema de Automação e Gerenciamento do Ensino Superior (Sagres); o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP); o Sistema de Inscrição de Bolsa-Auxílio (SISBA); o Sistema Integrado de Vestibular (SIV); o Sistema *Pergamum*. Foram utilizadas, também, informações obtidas de fontes externas, como Censo da Educação Superior/INEP, *SciVerse Scopus*, Plataforma Sucupira/CAPES, SISU Gestão, entre outros.

Ciente do que preceitua o artigo 46 da Lei N° 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a solicitação de recredenciamento respalda-se na legislação vigente:

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (LDBEN,1996)

Artigo 1º O processo de recredenciamento de universidade deverá ser encaminhado à Presidência do Conselho Estadual de Educação, até 6 (seis) meses antes de esgotar o prazo do credenciamento anterior.

[...]

Artigo 8º A autorização e o reconhecimento de cursos bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados periodicamente, após processo regular de avaliação (Resolução CEE/BA N° 72/1999)

Também, refere-se às normativas deste CEE/BA, em especial a Resolução CEE N° 72/1999, como transcrito:

Artigo 3º - A solicitação de recredenciamento deverá ser acompanhada de projeto institucional do qual deverá constar:

I – denominação, condição jurídica e objetivos institucionais;

II – relatório de atividades referentes ao período;

III – estatuto e regimento geral;

IV – localização da sede e de cursos ou campi em outras localidades, quando for o caso;

V – elenco dos cursos de graduação autorizados e dos reconhecidos com indicação do número de vagas iniciais oferecidas no processo seletivo; relação do número de candidatos por vaga e por curso, número de alunos matriculados por curso, por turno, e de graduados;

VI – descrição de instalações físicas, laboratórios e biblioteca, por campi, se for o caso;

VII – relação de equipamento, recursos de informática, acervo bibliográfico (livros e periódicos especializados constantes de assinatura corrente) por área de conhecimento;

VIII – instrumentos de apoio ao ensino e à pesquisa;

IX – perfil do corpo docente, com número e percentual de especialistas, mestres e doutores, especificando as instituições concedentes da titulação e área de concentração, experiência profissional, quando for o caso, vinculação do docente por disciplina, regime de trabalho e classe da carreira docente;

X – quadro de pessoal técnico administrativo;

XI – demonstrativo das atividades de pesquisa através da produção científica tecnológica, cultural e artística da instituição, incluindo participação de docentes e alunos, tais como: publicações em livros, revistas especializadas, anais de congresso e outras patentes registradas, e projetos em desenvolvimento;

XII – demonstrativo das atividades de extensão realizadas e dos projetos em desenvolvimento;

XIII – relação de cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, com número de vagas oferecidas de matrículas e de concluintes;

XIV – resultados obtidos nas avaliações institucionais internas e externas;

XV – resultados obtidos no Exame Nacional de Cursos;

XVI – demonstrativo dos Programas de Capacitação Docente.

Parágrafo único – As solicitações contidas nos itens II, V, XI, XII, XIII, XV e XVI referem-se ao período em apreciação, entendendo-se como "período em apreciação" o intervalo entre o último credenciamento e a data de protocolo da nova solicitação neste Conselho. (grifo nosso)

A Universidade do Estado da Bahia teve o seu último Recredenciamento aprovado pelo CEE/BA, pelo período de 8 (oito) anos, em 2011 e deu entrada a este pedido em apreciação em agosto de 2019, no tempo regulamentar, para seu terceiro recredenciamento.

Obedecendo ao rito, foi aberto o Processo CEE/BA Nº 074.7994.2019.0023174-90 e este se compõe da Inicial, do Projeto de Recredenciamento, acompanhado de 24 documentos institucionais, tendo a ele sido anexado o Relatório da Comissão de Verificação e o Parecer CEE/BA do Recredenciamento anterior. Complementam a versão impressa do Projeto Institucional de Recredenciamento da UNEB e seus apêndices a mesma documentação em mídia digital (*Pen Drive*). Além disso, a versão digital também está disponível no processo SEI de Número 074.7994.2019.0023174-90 e no sítio institucional da UNEB: <http://www.portal.uneb.br/reitoria/recredenciamento/>. Estão disponíveis para acesso os Regimentos dos Conselhos Superiores da Instituição, o seu Estatuto - Aprovado pela Resolução CONSU Nº 863/2011 (D.O.E. 19 e 20/11/2011), homologada pelo Decreto Nº 13.664, de 07/02/2012 (D.O.E. 08/02/2012) - e Regimento Geral - Aprovado pela Resolução CONSU Nº 864/2011 (D.O.E. 19 e 20/11/2011), homologada pelo Decreto Nº 13.664, de 07/02/2012 (D.O.E. 08/02/2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional do período de 2017 a 2022.

Trata-se, do terceiro pedido de Recredenciamento da Universidade que foi criada pela Lei Delegada Nº 66, de 1º de junho de 1983, sob forma de autarquia. Em 1 de junho de 1986, através do Decreto Presidencial Nº 92.937, de 17 de julho de 1986, a UNEB transformou-se em autarquia, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura da Bahia, sede na cidade de Salvador. Foi reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC, pela Portaria Nº 909, de 31 de julho de 1995, considerando o Parecer Nº 133/1995 do Conselho Estadual de Educação da Bahia.

Com tramitação interna, deliberou-se por constituir Comissão de Verificação interinstitucional e, após o recebimento de seu relatório, proceder distribuição entre os conselheiros da CES. Assim, com a agenda de trabalhos para a apreciação de processos anteriormente protocolados e a circunstâncias da Pandemia da COVID -19 que impôs a suspensão de atividades presenciais, foi requerida a definição de nova metodologia e documento normativo para orientar os trabalhos de verificação do exposto nos documentos do Processo de recredenciamento. Cumprindo-se essas etapas e tendo recebido o Relatório da Verificação, deliberou-se por distribuição do processo, conforme Portaria CEE Nº 78/2022 DOE, de 10/11/2022, para analisar e emitir Parecer Opinativo com vistas ao Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, oriundo do Processo CEE Nº 19713-2/2019 (formato físico) Processo SEI Nº 074.7994.2019.0023174-90.

A Comissão deste CEE – BA foi constituída pelos seguintes membros:

Conselheiro Roberto Gondim Pires (Presidente)

Conselheira Ester Maria de Figueiredo Souza (Relatora)

Conselheiro Ronaldo Crispim Sena Barros

Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

O Processo de terceiro recredenciamento institucional encontra-se organizado em vinte e um títulos que abrangem os diversos assuntos concernentes à vida universitária. Esses títulos foram agrupados em cinco seções temáticas distintas,

apresentadas brevemente a seguir.

Na primeira seção, apresentam-se os aspectos organizacionais e de gestão administrativa e financeira. Na segunda seção, abordam-se os aspectos de natureza pedagógica e acadêmica. Na terceira seção, trata-se da gestão de pessoal universitário. Na quarta seção, apontam-se os aspectos infra estruturais da Universidade e a sua avaliação. Por fim, na quinta seção, apresentam-se informações sobre os processos avaliativos institucionais externos e internos.

Em sua primeira reunião de trabalho, em dezembro de 2022, a Comissão alinhou as etapas de trabalho, sendo utilizado o período de dois meses para leitura e, em caso de necessidades, diligências ao processo em apreciação. Foi solicitada a incorporação/ anexação do Parecer de Recredenciamento anterior. No ano de 2023, no mês de janeiro, foi designada como relatora a Conselheira Ester Maria de Figueiredo Souza, na Sessão CES N° 1113ª, de 6 de dezembro de 2022; e acordada que a produção do parecer de recredenciamento seria feita com a incorporação da apreciação crítica da leitura realizada por todos os membros da Comissão. Essa metodologia de trabalho foi apresentada na Sessão da Câmara de Educação Superior – CES N° 1100, realizada em 12 de setembro de 2022, sendo aprovada e definida a leitura do parecer de recredenciamento na primeira Sessão de abril de 2023.

II - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

A Comissão de Verificação foi instituída pela Portaria CEE/BA N° 05, de 11 de fevereiro de 2022 para fins de Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia. Transcorrido o prazo de três meses definido na Portaria de designação da Comissão para a elaboração do Relatório Final de Recredenciamento, a Comissão solicitou ao CEE/BA a prorrogação do prazo por mais três meses, que foi concedida e exarada a Portaria CEE/BA N° 15/2022.

A referida Comissão de Verificação foi composta por membros oriundos das instituições de educação superior das esferas estadual e federal, sendo, assim, designada:

Prof.^a Dr.^a Theresinha Guimarães Miranda – UFBA – Coordenadora

Prof.^a Dr.^a Maria Lúcia Silva Servo – UEFS

Prof.^a Dr.^a Maridalva de Souza Penteado – UESC

Prof.^a Dr.^a Rosineide Pereira Mubarack Garcia – UFRB

Prof.^a Dr.^a Cláudia Vivien Carvalho de Oliveira Soares – UESB.

A Comissão instalou os trabalhos em reunião virtual, síncrona, distribuindo, entre seus pares, atribuições de leitura e análise do material e definiu-se o cronograma de encontros presenciais e metodologia de trabalho.

Considerando sua finalidade e a importância que representa o ato regulatório dos sistemas educacionais, a Comissão, em seu relatório de verificação, informa que teve por base o disposto na Resolução CEE/BA N.º 72, de 27 de setembro de 1999, que estabelece o conteúdo a ser apresentado pelas universidades estaduais baianas por ocasião de seu recredenciamento e documentos suplementares relacionados a composição dos sistemas de ensino e educação.

Definiu-se como temporalidade os anos de 2011 a 2019, visto que o recredenciamento anterior abrangia o período de 2010 a 2019 conforme Parecer CEE/BA N° 423/2011, da lavra da Conselheira Renée Albagli Nogueira.

Como metodologia de trabalho, a Comissão adotou, como princípio a colaboração e diálogo em parceria com a equipe da UNEB e como Diretriz a Avaliação dos principais indicadores da Educação Superior capazes de assegurar à UNEB o *status* de Universidade, tomando como referência o intervalo de tempo 2011-2019.

A realização do trabalho obedeceu a um calendário de reuniões que ocorreram na modalidade virtual e presencial durante todo o processo de atividade da comissão de verificação, desde a leitura e análise dos documentos que a UNEB anexou ao Processo de Recredenciamento, definição da metodologia de trabalho e de cronograma de visitas estabelecido em comum acordo entre a Comissão de Verificação e a Comissão Interna de Recredenciamento da UNEB. Em face à situação de pandemia do Coronavírus - COVID 19 que ainda vive o mundo, o que exige cuidados sanitários e distanciamento social, foram selecionados alguns *campi* que representassem o perfil *multicampi* da UNEB, respeitando as diferentes regiões do Estado da Bahia.

A análise, a interpretação e a sistematização dos dados foram obtidas através dos seguintes procedimentos:

1) análise documental, tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional relativo ao período em

Recredenciamento 2011 a 2019; o Projeto Institucional de Recredenciamento e demais documentos que foram apensados ao Processo em análise; relatório da CPA e outros relatórios; publicações institucionais e informações fornecidas pelas diversas pró-reitorias, gabinete da reitoria e durante a realização das visitas;

2) visitas *in loco*, na amostra, dos *campi* da UNEB selecionados;

3) reuniões com docentes, discentes, corpo técnico administrativo, diretores de departamento e coordenadores de cursos dos *campi* visitados.

A escolha dos *campi* para visita teve como premissa a representatividade das Regiões Geoeconômicas, a dimensão e as características do campus, o que assegurou a cobertura do âmbito de atuação da Instituição. Em seguida, foi definido o calendário para visita *in loco* dos *campi* selecionados, sendo os membros da Comissão de Verificação distribuídos entre eles. As visitas foram realizadas entre os meses de abril a julho do ano de 2022 e foram visitados os seguintes *campi*: Campi I – Salvador; Campi II – Alagoinhas; Campi III – Juazeiro/Campus Avançado de Canudos; Campi VI – Caetité; Campi IX – Barreiras; Campi XII - Guanambi; Campi XVIII – Eunápolis (reunião na modalidade virtual) e Campus XX – Brumado.

A Avaliação Externa buscou o inter-relacionamento do conjunto de informações quantitativas e qualitativas, além de estabelecer juízo de valor sobre a qualidade das práticas e da produção teórica de toda a Instituição.

Este é o relato, em contexto, da tramitação do processo neste CEE.

III - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade do Estado da Bahia é uma instituição estadual de Ensino Superior nos moldes do Art. 262 da Constituição do Estado da Bahia de 1989, constituída como Universidade, criada em 1983 (Lei Delegada Nº 66, de 1º de junho de 1983), autorizada em 1986 (Decreto Presidencial Nº 92.937, de 17 de julho de 1986), reconhecida e credenciada em 1995 (Portaria Ministerial Nº 909, de 31 de julho de 1995; e Resolução CEE/BA Nº 115, de 6 de junho de 1995, respectivamente). Em 2006, teve o seu primeiro credenciamento (Decreto do Governo do Estado da Bahia Nº 9.751, de 3 de janeiro de 2006); em 2011, o segundo credenciamento (Decreto do Governo do Estado da Bahia Nº 13.664, de 7 de fevereiro de 2012).

NOME

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Denominação/Sigla: UNEB

Poder: Executivo Natureza jurídica: Autarquia Estadual

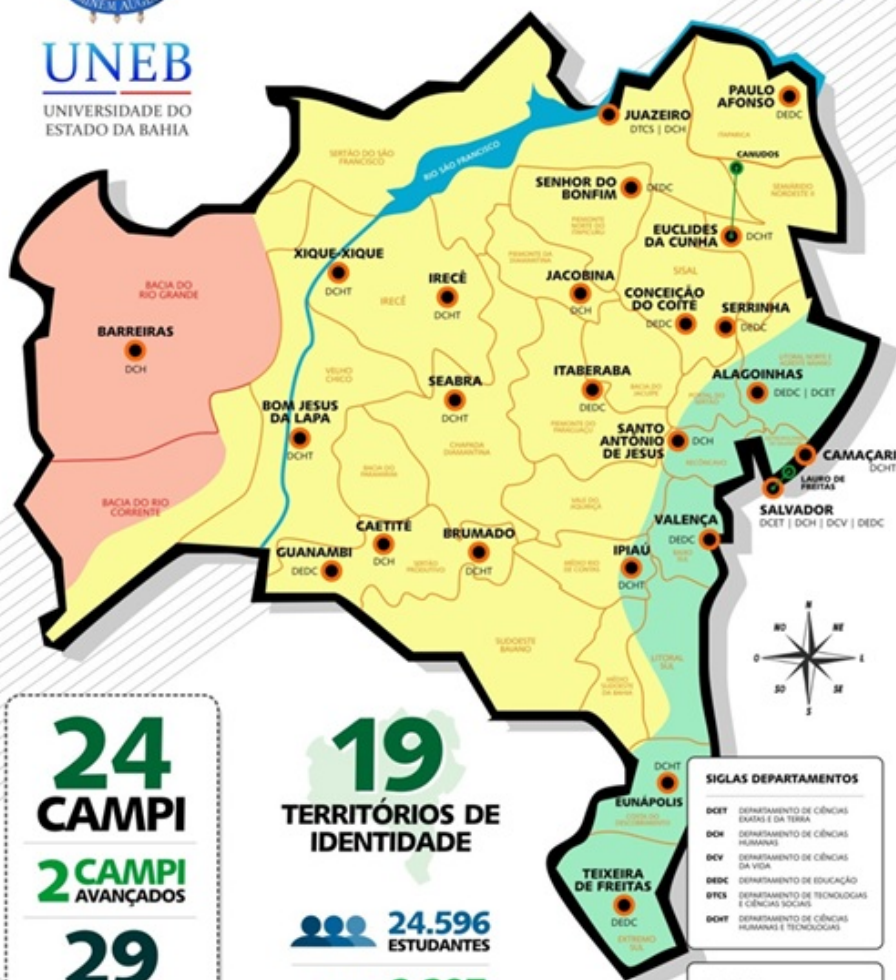
CNPJ: 14.485.84/0001-40

Reitor: José Bites de Carvalho



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

MULTICAMPPIA



24
CAMPI

2 CAMPI
AVANÇADOS

29
DEPARTAMENTOS

19
TERRITÓRIOS DE
IDENTIDADE

24.596
ESTUDANTES

2.397
DOCENTES

1.525
TÉCNICOS

SIGLAS DEPARTAMENTOS

- DCET DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
- DCH DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
- DCV DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
- DEDC DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- DTCS DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
- DCHT DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS

LEGENDA

- CAMPUS
- CAMPUS AVANÇADO
- BIOMA CERRADO
- BIOMA SEMI-ÁRIDO BAIANO
- BIOMA MATA ATLÂNTICA



FAÇA O DOWNLOAD
DESTE MAPA
USE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA
LER O QR CODE

FONTE: ANUÁRIO UNEB EM
DADOS 2018 - BASE 2017

Objetivo

Promover a formação integral do cidadão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, tecnológicas, sociais, culturais, artísticas e literárias da comunidade baiana, sob a égide dos princípios da ética, da democracia, das ações afirmativas, da justiça social, pluralidade étnico-cultural e demais princípios do Direito Público (Estatuto da UNEB,

Localização

A UNEB, organizada segundo a modalidade *multicampi*, possui Departamentos e cursos em diversos municípios do Estado da Bahia, que sediam seus *campi* universitários.

Campus Sede - Reitoria

Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador/BA - CEP 41.150-000.

Telefones: (71) 3117 2423

Endereço Eletrônico: unebreitoria@uneb.br

Home page: www.uneb.br

Ato de criação pelo poder público

A Universidade do Estado da Bahia – UNEB foi criada em 1983 (Lei Delegada Nº 66, de 1º de junho de 1983), autorizada em 1986 (Decreto Presidencial Nº 92.937, de 17 de julho de 1986), reconhecida e credenciada em 1995 (Portaria Ministerial Nº 909, de 31 de julho de 1995; e Resolução CEE/Ba Nº 115, de 6 de junho de 1995, respectivamente).

Credenciamento e Recredenciamento

Reconhecida e credenciada em 1995 pela Portaria Ministerial Nº 909, de 31 de julho de 1995.

Primeiro Recredenciamento: em 2005 a UNEB submeteu a sua primeira solicitação de recredenciamento ao CEE/BA, a qual foi concedida por período de 5 (cinco) anos pelo Decreto do Governo do Estado da Bahia Nº 9.751, de 3 de janeiro de 2006.

Segundo Recredenciamento: em 2011, apresentou a sua segunda solicitação de recredenciamento, que foi concedida para o período de 8 (oito) anos, de acordo com o Decreto do Governo do Estado da Bahia Nº 13.664, de 7 de fevereiro de 2012 e Parecer CEE/BA N.º 423/2011.

IV - FUNDAMENTAÇÃO

4.1 Histórico

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) originou-se do Centro de Educação Técnica da Bahia (CETEBA). O referido Centro foi autorizado a funcionar mediante convênio entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado da Bahia, por meio da Portaria Ministerial Nº 111 de 19 de fevereiro de 1968. Este dispositivo legal estabeleceu um tipo de convênio por tempo indeterminado. No ano seguinte, o Decreto Estadual Nº 21.455/69 estabeleceu linhas gerais para o funcionamento deste Centro, cuja manutenção e administração ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia. Em 10 de abril de 1974, o Centro de Educação Técnica da Bahia foi transformado, em Fundação, mantendo a sigla CETEBA. Assim funcionou até o advento da Lei Delegada Nº 12 de 03 de dezembro de 1980, por meio da qual se criou a Superintendência de Ensino Superior do Estado da Bahia (SESEB), com o status de autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia. Desse modo, a SESEB passou a congregar e integrar as unidades do Sistema Estadual de Educação Superior no Estado da Bahia. Em junho de 1983, a Lei Delegada Nº 66, de 01 de junho de 1983, extinguiu a SESEB, criando a Universidade do Estado da Bahia. Esta Instituição foi constituída pelas unidades vinculadas àquela autarquia, às quais se juntaram a outras duas anteriormente criadas: as Faculdades de Educação da Universidade do Estado da Bahia, localizadas em Salvador e a Faculdade de Educação em Senhor do Bonfim.

O funcionamento da UNEB foi autorizado pelo Decreto Presidencial Nº 92.937 de 17 de julho de 1986, caracterizando-se como instituição de ensino superior, mantida pela autarquia Universidade do Estado da Bahia, em regime especial e em sistema *multicampi* de funcionamento, vinculada a então Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Bahia.

A partir da vigência da Lei Estadual Nº 7.176 de 10 de agosto de 1997, foi instituída a estrutura orgânica com base em departamentos na UNEB, passando a ser administrada pelo sistema binário, ou seja, integrado por campi e departamentos. Foram extintos, assim, as faculdades e centros existentes.

Desse modo a estrutura da UNEB se caracteriza como multicampi, agrega 29 departamentos sediados em 24 municípios de médio e grande porte, com significativa influência em suas regiões.

Foi recredenciada através do Decreto Governamental Nº 9.751, de 3 de janeiro de 2006, e, em 2011, por meio do Decreto Governamental Nº 13.664, de 7 de fevereiro. Atualmente a UNEB está presente em grande parte do território baiano, em áreas geoeconômicas de influência, de modo a beneficiar um universo maior da população baiana, através do ensino, da pesquisa e da extensão.

Com sede localizada em Salvador está constituída atualmente por 24 *campi* e 29 Departamentos, abrangendo uma área geoeconômica de influência de aproximadamente 276.105 km², e uma população correspondente a 50% do total do Estado. Essa estrutura multicampi adotada pela UNEB possibilita a implantação de cursos em regiões com baixos indicadores sociais, fortalecendo a política de interiorização da educação superior e o desenvolvimento regional.

4.2 Missão

A UNEB tem como missão a produção, difusão, socialização e aplicação do conhecimento nas diversas áreas do saber (Estatuto da UNEB, 2012; Art. 1º § 1º).

4.3 Objetivo

Promover a formação integral do cidadão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, tecnológicas, sociais, culturais, artísticas e literárias da comunidade baiana, sob a égide dos princípios da ética, da democracia, das ações afirmativas, da justiça social, pluralidade étnico-cultural e demais princípios do Direito Público (Estatuto da UNEB, 2012; Art. 1º § 2º).

4.4 Princípios filosóficos e acadêmicos

Conforme preceitua o Regimento Geral da UNEB, as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por esta Instituição devem considerar os valores éticos, democráticos, de justiça social e dos direitos humanos, sempre respeitando e valorizando a dignidade e a pluralidade étnico-cultural da pessoa.

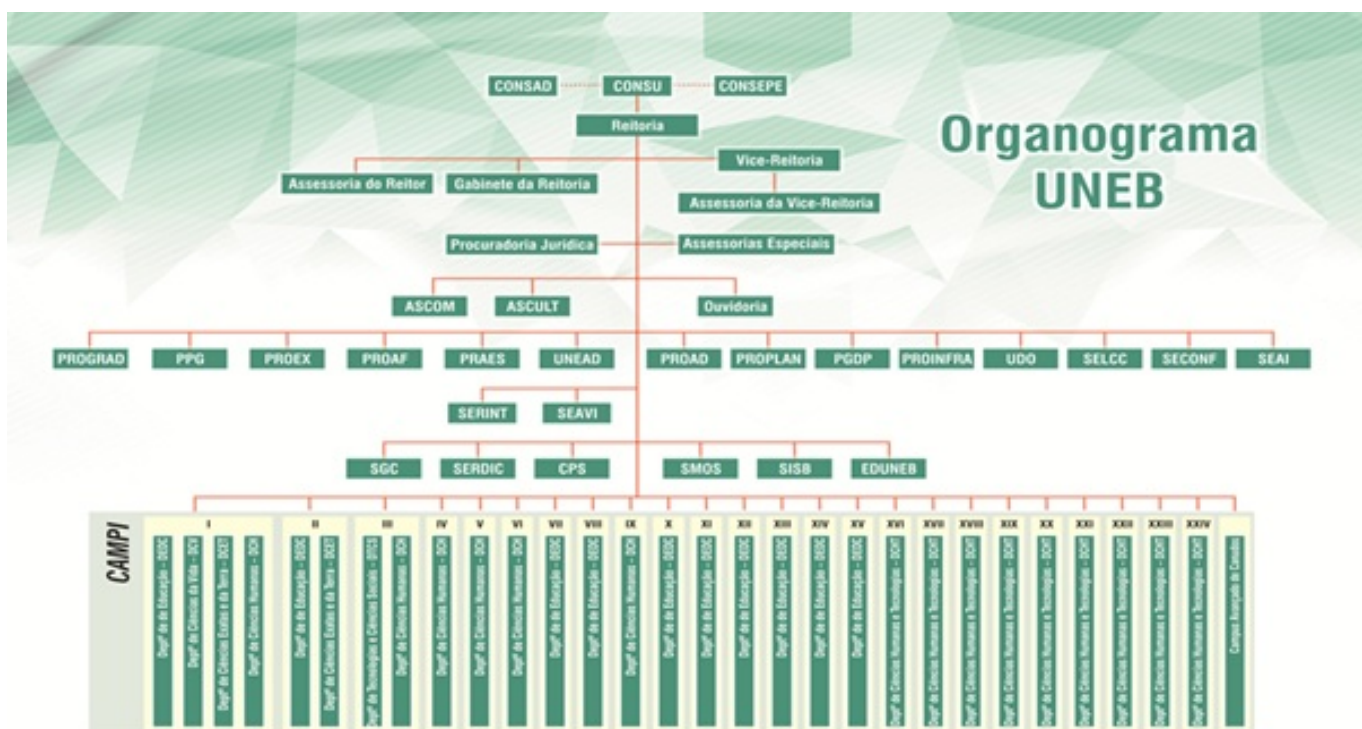
Desse modo, a UNEB alinha sua filosofia institucional aos seguintes princípios:

- Indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão;
- Equidade no planejamento e adequação das atividades acadêmicas com vistas à melhoria do desempenho da Universidade em relação às realidades regionais;
- Integração da Universidade com os demais sistemas de ensino;
- Inserção da Instituição com os sistemas produtivos ou de desenvolvimento comunitário;
- Associação interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar das áreas de conhecimento;
- Respeito às diversidades culturais em todas as suas formas;
- Garantia da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Promoção de condições para o acesso e permanência de discentes dos diversos extratos sociais na Instituição;
- Avanço do conhecimento e a sua atualização em todos os campos do saber

4.5 Estrutura organizacional

O modelo multicampi da UNEB está alicerçado sobre princípios de gestão acadêmica, descentralização, sustentabilidade, economicidade e participação, da comunidade universitária em interação com suas bases municipais. De acordo com o seu Estatuto e Regimento Geral, aprovados em 2011, a estrutura é binária, com departamentos e órgãos suplementares diretamente integrados e subordinados à Reitoria, que é o Órgão Central Executivo da Administração Superior, instalada no *Campus* Sede apresenta o seguinte organograma:

Figura 1 – Organograma da UNEB



Fonte: Projeto de redenciamento Institucional (2019).

A estrutura organizacional é composta por:

- Conselho Universitário (CONSU) – órgão máximo de deliberação da Universidade
- Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) – órgão consultivo e deliberativo
- Reitoria – órgão executivo da administração superior da Universidade, responsável pelas ações de planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento, avaliação e controle da Universidade
- Vice-Reitoria – órgão de cogestão universitária
- Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) – setor responsável pela política de comunicação da Universidade
- Auditoria de Controle Interno (AUCONTI) – órgão integrante da estrutura administrativa do Gabinete da Reitoria
- Assessorias Especiais
- Procuradoria Jurídica (PROJUR) – órgão da Administração Superior da Universidade, responsável pela representação judicial e extrajudicial, assessoramento e assistência jurídica à Instituição
- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG)
- Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES)
- Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF)
- Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
- Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)

- Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)
- Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO)
- Secretaria Especial de Licitações, Contratos e Convênios (SELCC)
- Secretaria Especial de Articulação Interinstitucional (SEAI)
- Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI)
- Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT) – órgão da Administração Superior responsável por assessorar, divulgar, propor, acompanhar, apoiar, regulamentar e avaliar as ações de internacionalização
- Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF)
- Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD)
- Ouvidoria da UNEB
- Departamentos – órgãos da Administração Setorial da Universidade, os quais são responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento, controle e avaliação das atividades didático-científicas e administrativas, nos seus respectivos campi. Os departamentos são integrados, em sua estrutura, pelo Conselho de Departamento, Colegiados de Cursos e Núcleos de Pesquisa e Extensão (NUPES).
- Sistema de Biblioteca (SISB)
- Serviço Médico Odontológico e Social (SMOS) – órgão suplementar de natureza interdisciplinar, integrado à Reitoria, responsável pela assistência médica, de natureza ambulatorial e odontológica aos docentes, discentes e técnicos, bem como, aos dependentes dos servidores da UNEB
- Arquivo Central (AC)
- Editora UNEB (EDUNEB)
- Secretaria Geral de Cursos (SGC)
- Centro de Processos Seletivos (CPS) – órgão de apoio acadêmico e administrativo, vinculado à Reitoria, cuja finalidade consiste em planejar, organizar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a realização de processo seletivo da UNEB e seleções públicas da UNEB, da administração estatal direta e indireta, bem como de instituições privadas e entidades do terceiro setor
- Teatro UNEB

Integram, ainda, a estrutura da UNEB os seguintes órgãos de apoio administrativo e acadêmico: Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), Comissão Processante Local, Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética no Uso de Animais. Tais órgãos possuem suas finalidades, competências, estrutura e funcionamento disciplinados nos seus respectivos Regimentos Internos, aprovados pelo CONSU.

4.6 Corpo dirigente à época do terceiro credenciamento

Reitor

José Bites de Carvalho

Vice-Reitor

Marcelo Duarte Dantas de Ávila

Chefia de Gabinete

Hilda Silva Ferreira

Assessoria Especial (ASSESP)

Dayse Lago de Miranda

Lídia Boaventura Pimenta

Maria Jacilda da Silva Fairas Laurindo

Serafim da Silva Nossa Junior

Venétia Durando Braga Rios

Procuradoria Jurídica

Rosilene Evangelista da Apresentação

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

Eliene Maria da Silva

Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG)

Tânia Maria Hetkowski

Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Adriana dos Santos Marmori Lima

Pró-Reitora de Assistência Estudantil (PRAES)

Elivânia Reis de Andrade Alves

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF)

Amélia Tereza Santana Rosa Maraux

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Daniel de Cerqueira Góes

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP)

Lilian da Encarnação Conceição

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

Iza Angélica Carvalho da Silva

Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)

Fausto Ferreira Costa Guimarães

Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD)

Tânia Moura Benevides

Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO)

Benjamin Ramos Filho

Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Josenildes Santos de Oliveira

Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI)

Ivan Luiz Novaes

Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT)

Natanael Reis Bomfim

Editora da UNEB (EDUNEB)

Sandra Regina Soares

Sistema de Bibliotecas (SISB)

Consuelo Falcão

4.7 Gestão orçamentária e sustentabilidade financeira

Segundo o Projeto de Recredenciamento (pg. 105), o orçamento proporciona as condições necessárias ao aparelhamento

das unidades universitárias, por meio da aquisição de equipamentos que assegurem a incorporação de tecnologias. Além disso, busca ampliar a qualidade dos serviços e aperfeiçoar continuamente os setores.

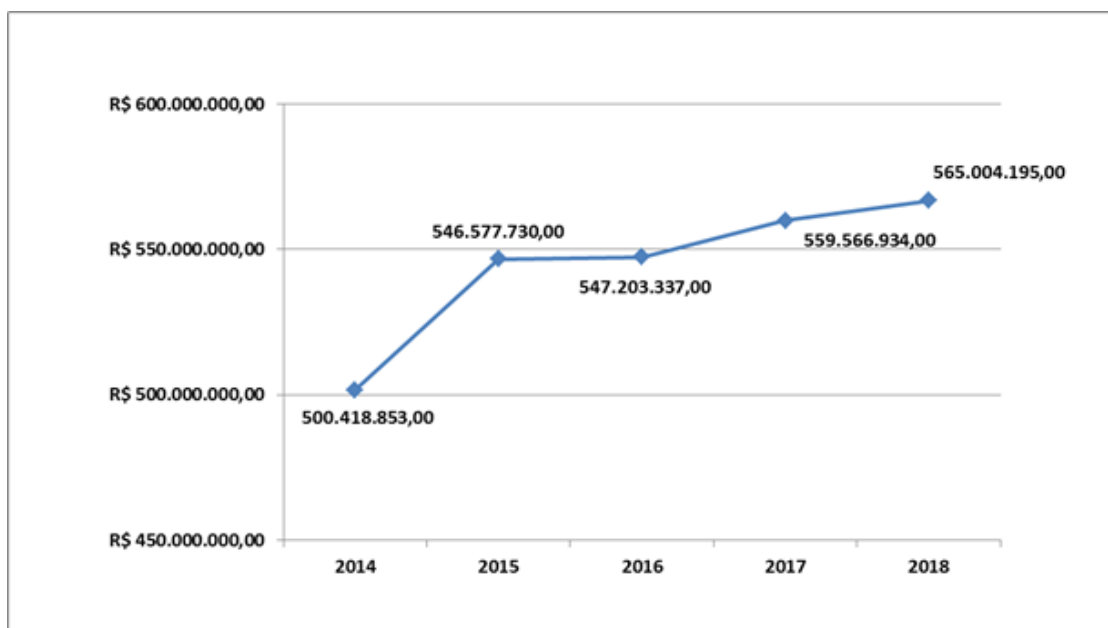
Os conselhos superiores da instituição definem a distribuição e aplicação dos recursos, tanto da fonte oriunda do Tesouro Estadual, como de convênios e prestação de serviços.

A UNEB exerce sua sustentabilidade por meio do Orçamento Anual e respectiva disponibilidade financeira, apoiada em estudos e execução orientados pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Vinculada à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, a UNEB possui sua sustentabilidade financeira sob a responsabilidade do Tesouro Estadual que disponibiliza quadros de detalhamento de despesas correntes e de capital, constituídas respectivamente por: custeio, pessoal, encargos sociais, benefícios aos servidores e outras despesas correntes. Incluem-se, ainda, despesas com investimentos, ações estruturantes, tais como obras e material permanente.

Entre os anos de 2011 e 2019, a receita total da UNEB foi de R\$4.229.774.696, considerando as transferências do Estado/Recursos do Tesouro (Fontes 00/14/60) e a arrecadação direta pela UNEB. Percebe-se que a receita da Universidade vem apresentando aumento, passando de R\$ 358.240.266 em 2011 para R\$ 604.325.190 em 2019.

O projeto de credenciamento apresenta orçamento bem discriminado, onde pode-se observar que a mesma possui uma fonte de receita diversificada. São apresentadas no Processo despesas oriundas do Governo do Estado da Bahia, de Agências de Fomento à Pesquisa Nacionais e Estadual, Recursos próprios oriundos de aluguéis de imóveis de propriedade e recursos financeiros captados com prestação de serviços à comunidade.

Gráfico Demonstrativo orçamentário



Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional.

4.8 Corpo Docente

A UNEB dispõe de 2.403 docentes, correspondendo, em 2018, a 871 doutores, 1.111 mestres, 377 especialistas e 44 graduados. O quantitativo docente por titulação apresentado pela UNEB em 2018 demonstra avanços muito significativos. No espaço de oito anos, a UNEB mais que dobrou o quantitativo de doutores, saindo de 361 para 871 doutores; ampliou em 32% o de mestres (de 839 para 1.111), ao tempo em que reduziu em 45% o de especialistas (de 682 para 377), consolidando a qualificação docente no âmbito da titulação em nível *stricto sensu*.

Docentes por titulação acadêmica (2014-2018).

Ano	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2014	24	569	1.022	555	2.170
2015	18	443	1.003	682	2.146
2016	17	437	1.041	772	2.267
2017	28	422	1.108	839	2.397
2018	44	377	1.111	871	2.403

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

4.9 Corpo discente

Ainda de acordo com os dados apresentados no projeto de Recredenciamento, em 2018 a UNEB contava com 26.132 discentes, dentre os quais 20.393 matriculados em seus cursos de graduação de oferta contínua nos diversos *campi*. Em 2018 foram oferecidas 4.069 vagas no vestibular para as quais concorreram 41.839 candidatos.

4.10 Corpo Técnico Administrativo

Com relação ao pessoal técnico-administrativo, o quadro efetivo da UNEB é constituído pelas carreiras de Técnico Universitário e Analista Universitário, os quais, no momento do ingresso, devem, respectivamente, possuir o certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria Estadual de Educação, e o diploma de conclusão de curso superior registrado no Ministério da Educação. O ingresso do Técnico Universitário se dá no Grau I, Referência I, mediante concurso público de provas e o do Analista Universitário no Grau I, Referência S, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Vinculação	Apoio	Médio	Superior	Total
Técnicos e Analistas Universitários	0	581	323	904
Quadro Especial / Nível de Apoio	94	0	0	94
Quadro Especial / CEPED	20	23	16	59
Outras Carreiras (à disposição/outros órgãos)	0	5	13	18
Total	114	609	352	1.075

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

Além do ingresso por concurso, o corpo técnico absorve prestadores de serviços em regime de trabalho com vínculo temporário, estagiários de diferentes modalidades e áreas de aprendizagem e cooperação técnica com outras instituições.

A UNEB desenvolve iniciativas que auxiliam na qualificação dos seus servidores como a elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC), em consonância com as diretrizes da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), e a habilitação de servidores para atuar como instrutores internos, em conformidade com a Lei Nº 10.851 de 10 de dezembro de 2007.

Existe uma diminuição nos números de técnicos administrativos, seja pela aposentadoria, seja por pedido de exoneração, seja por falecimentos, sem a reposição devida através de concursos público, em um período de franca expansão institucional. Esse cenário tem contribuído cada vez mais para que docentes tenham que assumir atribuições que seria dos Técnicos Administrativos.

4.11 Ações afirmativas

As políticas de ações afirmativas promovidas pela UNEB, implementadas a partir de 2003, estão voltadas para instituir a igualdade de oportunidades, reconhecimento social e representação política para todos, independentemente de grupos econômico-sociais, étnicos, raciais, identitários. A UNEB realizou a reformulação do Sistema de Cotas, aprovada pelo CONSU, por meio da Resolução 1.339/2018, com sua progressiva implantação. Essa reformulação objetivou a ampliação dos grupos sociais atendidos.

A política de ação afirmativas da UNEB é integrada ainda pelo Programa AFIRMATIVA. Este Programa visa à

concessão de bolsas de pesquisa e extensão para estudantes cotistas, possibilitando uma forma específica de associação e ambientação coletiva que dê suporte material, intelectual e subjetivo ao desenvolvimento satisfatório de suas trajetórias acadêmicas, fortalecendo os seus processos formativos.

O Programa AFIRMATIVA iniciou as suas ações em 2016, por meio da Resolução Nº 1.214/2016. Em 2017, ampliou suas vagas a partir da Resolução Nº 1.257/2017 do CONSU, alterando o valor da bolsa de R\$ 300,00 (trezentos), para R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

4.12 Política de Inclusão e Acessibilidade

A Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão tem seu fundamento na Lei Brasileira de Inclusão (Lei Nº 13.146/15), e foi instituída na UNEB, a partir da articulação entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e o Núcleo de Educação Especial (NEDE).

As políticas públicas de acessibilidade são estratégias de racionalização das ações do poder público na busca pela superação de desigualdades educacionais e produção da cultura inclusiva; compreendem as pessoas com deficiência como sujeitos de direito, cuja participação na vida socioeducacional tem sido historicamente cerceada pelas barreiras atitudinal, comunicacional, arquitetônica, informacional e curricular.

V - POLÍTICA DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.1 Graduação

Na sua origem, a UNEB assumiu a oferta de cursos de graduação voltados, predominantemente, para as licenciaturas e formação de professores, visando à formação de profissionais para atender às carências das redes de ensino locais da Educação Básica. A UNEB avançou, introduziu outras perspectivas formativas com a consolidação dos *campi* existentes e a implantação de novos, e, também, diversificou sua oferta de cursos de graduação, ampliando as opções com a inclusão, em seu portfólio, dos cursos de bacharelados e tecnólogos. Nesse sentido, a Universidade vem contemplando e articulando as áreas dos cursos já ofertados em cada Departamento, com a implantação de novos cursos.

A UNEB contava com 21.224 estudantes matriculados em seus 123 cursos de graduação de oferta contínua nos diversos *campi*. Ainda no ano de 2016 a UNEB apresentou um total de 103.610 inscritos em seus processos seletivos para os cursos de graduação, para uma oferta de 4.526 vagas, sendo 2.974 por vestibular e 1.552 pelo SISU (TABELA 1).

Tabela 1 - Evolução do Processo Seletivo/Vestibular no Período 2006 a 2016

ANO	Nº VAGAS	TOTAL DE INSCRITOS
2006	5.570	51.002
2007	5.410	52.541
2008	4.920	53.110
2009	5.030	37.025
2010	5.245	39.188
2011	4.301	47.545
2012	4.219	52.586
2013	4.297	41.301
2014	4.345	39.664 (Vestibular) 21.046 (SiSu) 60.710 (Total)
2015	6.572	47.841 (Vestibular) 103.869 (SiSu) 157.811 (Total)

2016	4.958	38.703 (Vestibular) 64.907 (SiSu) 103.610 (Total)
------	-------	---

Fonte: Projeto de credenciamento Institucional (2019)

5.1.1 Ensino de graduação a distância – UNEAD

A implantação da EAD na UNEB está estreitamente associada aos estudos e pesquisas no campo da Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), iniciados desde 1995, ano em que também foi implantado o Núcleo de Educação e Tecnologias Inteligentes (NETI) no Departamento de Educação, Campus I – Salvador. A UNEB avançou sua relação com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando passou a ofertar cursos de graduação, especialização e extensão. De outra parte, alinhou-se à política de implantação de até 20% da carga horária na modalidade a distância para os cursos presenciais, conforme art. 2º da Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Cursos ofertados na modalidade a distância (2018).

NOME	TIPO	EDITAL	STATUS
Administração Pública	Bacharelado	PNAP	Ativo
Música	Licenciatura	UNEB	Ativo
Matemática	Licenciatura	UAB	Ativo
Educação Física	Licenciatura	UAB	Ativo
Letras / Português	Licenciatura	UAB	Ativo
Física	Licenciatura	UAB	Ativo
História	Licenciatura	UAB	Ativo
Química	Licenciatura	UAB	Ativo
Geografia	Licenciatura	UAB	Ativo
Ciências da Computação	Licenciatura	UAB	Ativo
Letras / Inglês	Licenciatura	UAB	Ativo
Letras / Espanhol	Licenciatura	UAB	Ativo
Pedagogia	Licenciatura	UAB	Ativo
Biologia	Licenciatura	UAB	Ativo
Gestão Pública Municipal	<i>Lato Sensu</i>	PNAP	Ativo
Educação a Distância	<i>Lato Sensu</i>	UAB	Ativo
Gestão Pública	<i>Lato Sensu</i>	PNAP	Ativo
Gestão em Saúde	<i>Lato Sensu</i>	PNAP	Ativo
Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades	<i>Lato Sensu</i>	UAB	Ativo
Letras / Libras	<i>Lato Sensu</i>	UNEB	Ativo

Fonte: Projeto de credenciamento Institucional (2019)

Os cursos oferecidos em convênio com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES/MEC) integram o Programa Especial na UNEB, tendo em vista que a oferta é específica e obedece ao disposto no Plano de Trabalho. Registra-se que, dos 14 cursos de graduação ofertados pela UNEB, 12 já se encontram reconhecidos junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia

CURSO	DECRETOS
Matemática	Decreto Nº 17.336 de 10/12/2017 (Inclusão dos polos que faltaram no Decreto Nº 16.666)
Química	Decreto Nº 17.316 de 29/12/2016

História	Decreto Nº 17.229 de 25/11/2016
Geografia	Decreto Nº 17.942 de 19/09/2017
Letras / Português	Decreto Nº 18.513 de 24/07/2018
Letras / Inglês	Decreto Nº 18.504 de 23/07/2018
Biologia	Decreto Nº 18.502 de 23/07/2018
Pedagogia	Decreto Nº 18.503 de 23/07/2018
Letras / Espanhol	Decreto Nº 18.559 de 20/08/2018
Administração Pública	Decreto Nº 18.505 de 23/07/2018
Educação Física	Decreto Nº 18.519 de 24/07/2018
Ciências da Computação	Decreto Nº 18.506 de 23/07/2018

Demonstrativo de estudantes matriculados nos cursos na modalidade EAD

Curso	Quantidade de Polos	Nível acadêmico	Alunos
Administração Pública	5	Graduação	279
Biologia	2	Graduação	69
Ciências da Computação	3	Graduação	237
Física	2	Graduação	27
Educação Física	4	Graduação	246
Geografia	7	Graduação	212
História	8	Graduação	365
Letras / Língua Espanhola	6	Graduação	31
Letras / Língua Inglesa	5	Graduação	45
Letras / Língua Portuguesa	4	Graduação	203
Matemática	7	Graduação	233
Pedagogia	8	Graduação	577
Química	4	Graduação	59
Música	5	Graduação	169
Total Graduação			2.583

Fonte: Projeto de recredenciamento Institucional (2019)

5.1.2 Programas Especiais de Graduação

Desde a sua criação, a UNEB realiza anualmente processos seletivos vestibulares e, a partir de 2011, aderiu ao Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC) como processo complementar de ingresso nos cursos de graduação. Além destes dois processos, vestibular e SISU, a UNEB realiza processos seletivos específicos para os cursos oferecidos por meio de Programas Especiais. Caracterizam-se como Programas Especiais aqueles cursos que têm fomento advindo de parceria com órgão externo proveniente de editais e/ou assinatura de convênios interinstitucionais. Entre esses Programas, destacam-se os cursos presenciais oferecidos pelo PARFOR, LICEEI e PRONERA, bem como os cursos a distância oferecidos via Sistema UAB.

Quadro 06 – Histórico dos Programas Especiais de Graduação.

PROGRAMA	PARCERIAS	INÍCIO	CONCLUSÃO
REDE UNEB 2000	Municípios do Estado da Bahia	1998	2012

FAMÍLIA AGRÍCOLA	União Nacional das Escolas Famílias Agrícola do Brasil	2001	2004
PROESP	Secretaria de Educação do Estado da Bahia	2004	2012
PROLICENCIATURA/ PROLIN	Municípios do Estado da Bahia	2007	2014
PARFOR	CAPES/MEC	2009	2020
LICEEI	-	2009	2019
UAB	CAPES/MEC	2009	-

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

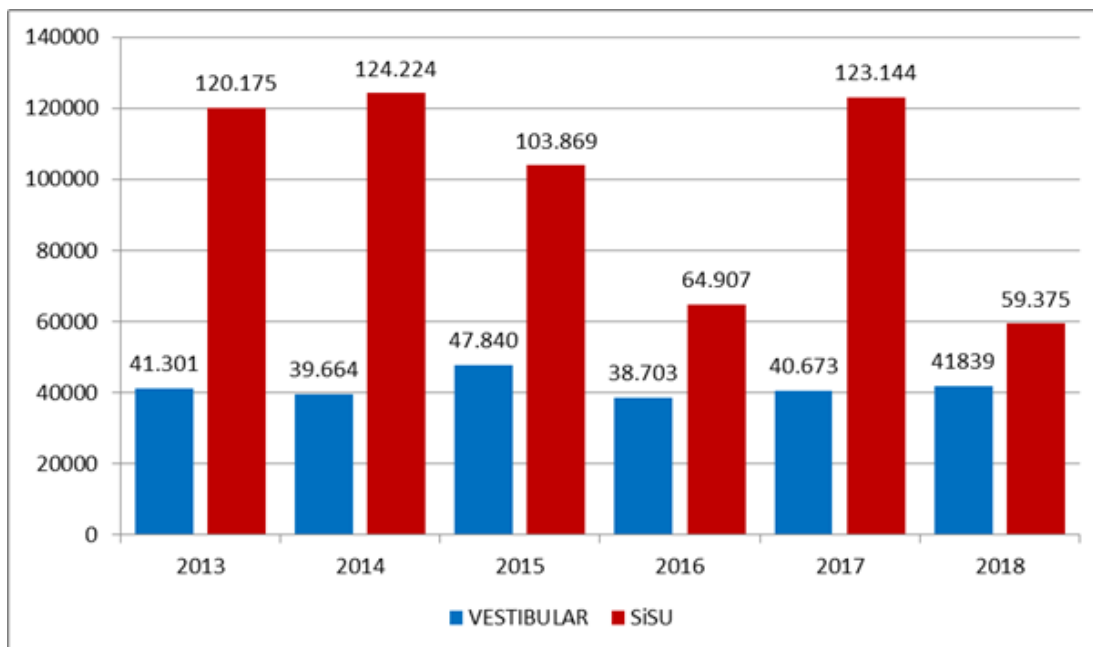
5.1.3 Formas de acesso à graduação e vagas

Tabela: Oferta de vagas - graduação

INDICADOR	PROCESSO SELETIVO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Vagas	SISU	1.195	1.174	1.893	1.552	2.994	2.142	7.613
	Vestibular	4.297	4.451	3.647	2.974	3.185	4.291	14.257
	Total	5492	5.625	5.540	4.526	6.179	6.433	21.870
Candidatos	SiSu	120.175	124.224	103.869	64.907	123.144	59.375	416.144
	Vestibular	41301	39.664	47.840	38.703	40.673	41.839	166.880
	Total	161.476	163.888	151.709	103.610	163.817	101.214	583.024
Concorrência	SiSu	100,56	105,81	54,87	41,82	41,13	27,72	54,66
	Vestibular	9,61	8,91	13,12	13,01	12,77	9,75	11,71
	Total	29,40	29,14	27,38	22,89	26,51	15,73	26,66
Ingressantes	SiSu	732	817	1.259	1.182	2.148	1.494	5.406
	Vestibular	4.035	4.215	3.924	2.952	3.391	4.046	14.482
	Total	4.767	5.032	5.183	4.134	5.539	5.540	19.841

Fonte: Projeto de Terceiro Recredenciamento Institucional

5.1.4 Oferta de vagas Processo Seletivo Vestibular e SiSU



Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

5.2 Programa de Assistência Estudantil

O Programa de Assistência Estudantil se constitui como macropolítica que visa agregar distintas ações, com o propósito de assegurar a permanência do estudante da UNEB, na graduação, até a consolidação de seu curso. O PAE decorre da atualização da Resolução CONSU N.º 659/2008:

a) Bolsa-Auxílio

Bolsa-auxílio destina-se a estudantes de graduação da UNEB, devidamente matriculados, procedentes do Sistema de Reservas de Vagas para negros e indígenas e/ou comprovadamente de baixo poder aquisitivo.

As bolsas-auxílio visam a consolidar a política de permanência do estudante de graduação na UNEB

b) Atenção Biopsicossocial

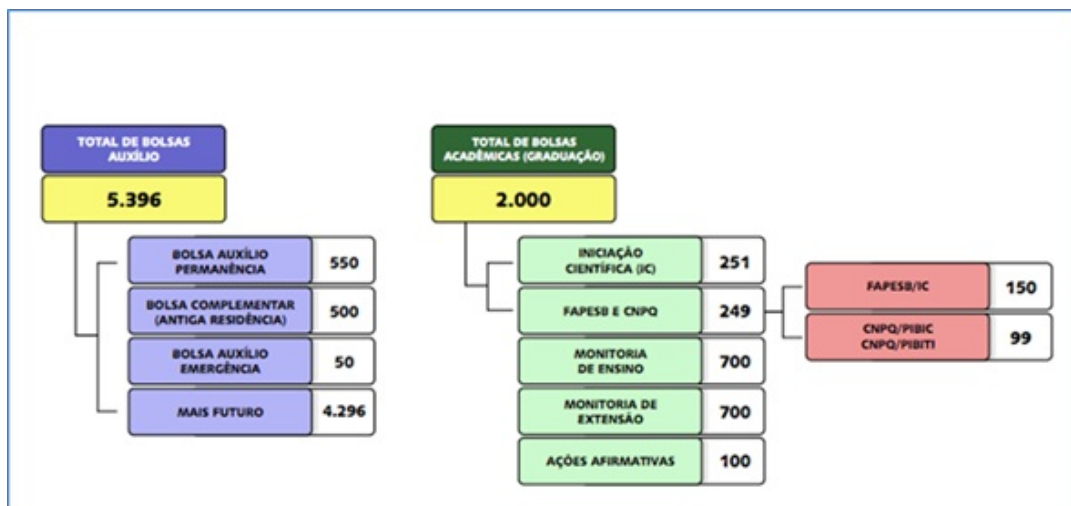
A Atenção Biopsicossocial destina-se a apoiar os estudantes que apresentam necessidade de acolhimento psicossocial durante sua vida acadêmica, respeitando os princípios éticos e os direitos humanos do público estudantil.

O corpo discente é atendido por políticas de permanência e distribuição de bolsas, mediante os seguintes programas:

c) Iniciação científica (IC)

A iniciação científica (IC) é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por discentes de graduação das diversas áreas do conhecimento. Neste contexto, os alunos têm o desenvolvimento de seus estudos acompanhados por um professor orientador. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PICIN) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) tem por objetivo promover aos discentes da Instituição a oportunidade de orientação de qualidade em projetos de iniciação científica. Com tal promoção, visa-se a despertar vocações científicas e contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

d) Bolsa auxílio estudantil



Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

e) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Integram-se às políticas voltadas para os cursos de graduação da UNEB: o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES), cuja participação da UNEB ocorre desde 2009 e tem por objetivo fomentar a formação inicial e continuada, a partir de experiências com a iniciação à docência em cursos de licenciatura ofertados pela UNEB, de profissionais que atuarão na Educação Básica.

Demonstrativo PIBID

Ano	N.º de <i>campi</i> envolvidos	N.º de Departamentos	N.º de Curso	Escolas Municipais	Escolas Estaduais	Escolas Federais	N.º de bolsistas	N.º de discentes atendidos
2014	19	25	11	48	45	-	1497	3.881
2015	19	25	11	51	47	-	1488	3.846
2016	19	25	11	51	47	-	1488	3.846
2017	19	25	11	58	65	1	1313	3.427
2018	21 e 01 EAD	23 e 02 EAD	11	53	65	4	1248	15.000

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

f) Programa Residência Pedagógica

O referido Programa tem por objetivo o aperfeiçoamento dos discentes por meio de projetos e ações que fortaleçam a relação entre a teoria e a prática, a partir da articulação entre a Universidade e as Escolas Básicas parceiras.

g) Apoio a estudantes Bolsistas de Extensão

Dentre os programas e projetos, destacam-se o Edital destinado à Seleção Pública de Bolsistas de Monitoria de Extensão. Celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia e o Ministério da Educação

5.3 Ensino de Pós-Graduação

A UNEB desenvolve as ações de Pós-Graduação por meio do Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação (PROPÓS). O Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação (PROPÓS) visa dar suporte à consolidação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNEB, nas modalidades acadêmico e profissional. Tem como objetivo

principal garantir, em caráter regular, recursos destinados ao financiamento de atividades acadêmicas essenciais ao processo de consolidação dos Programas.

A aplicação dos recursos destina-se, dentre outros, a potencializar estratégias de melhoria do desempenho no processo de avaliação dos Programas junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como contribuir com o desempenho dos Programas junto às agências nacionais e internacionais de fomento à pesquisa e pós-graduação.

Do ponto de vista do planejamento estratégico da pós-graduação, a UNEB se apoia no tripé institucionalização, normatização e parcerias, descritos da seguinte forma:

- Institucionalização dos processos da pós-graduação, visando acolher a *multicampi*;
- Normatização dos procedimentos relacionados à pesquisa, inovação e ao ensino de pós-graduação, objetivando consolidar ações interdepartamentais e de interiorização da pós-graduação;
- Parcerias com as demais unidades universitárias e comunidade externa.

Dessa forma, são potencializadas as ações, os projetos e os programas de ensino de pós-graduação, desenvolvimento da pesquisa e fortalecimento de seus cursos.

A oferta de cursos de pós-graduação acompanha os incrementos da pesquisa, como se constata no gráfico a seguir:



Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

Consta no Projeto de Recredenciamento a constituição de 24 Programas. Dos Programas Institucionais, 10 (dez) estão no Campus I. Os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, são nomeados a seguir, bem como o *campus* em que funcionam, conforme o Projeto Institucional de Recredenciamento (2019):

1. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC) DEDC I, *Campus* I – Salvador.
2. Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA) DCET I, *Campus* I.
3. Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens (PPGEL). Departamento de Ciências Humanas do *Campus* I – Salvador.
4. Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI) Local: DTCS III - *Campus* III – Juazeiro.
5. Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS) DCH V, *Campus* V – Sto. Antônio de Jesus.
6. Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (Pós-Crítica). *Campus* II – Alagoinhas.
7. Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg). *Campus* VIII – Paulo Afonso; DCET / *Campus*

II – Alagoinhas; DEDC / *Campus VII* – Senhor do Bonfim.

8. Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH). *Campus III* – Juazeiro.

9. Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC). *Campus XIX*, em Camaçari.

10. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC). *Campus I* – Salvador.

11. Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras (PROFLETRAS). Santo Antônio de Jesus, *Campus V*.

12. Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA)

Campus I – Salvador.

13. Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA). *Campus III* – Juazeiro.

14. Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade (MPED). *Campus*

IV – Jacobina; *Campus XIV* - Conceição do Coité.

15. Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PROFHISTORIA).

Campus I – Salvador.

16. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFFÍSICA). UNEAD

Campus I – Salvador.

17. Programa de Pós-Graduação em História. *Campus II* – Alagoinhas.

18. Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN) - *Campus I* - Salvador.

19. Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA)

Campus I – Salvador.

20. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (MEPISCO). *Campus I* – Salvador.

21. Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET). *Campus I* – Salvador.

22. Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social (MPIES).

Campus XI – Serrinha (Mestrado Profissional).

23. Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS).

Campus VI – Caetité (Mestrado Profissional).

24. Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT). Doutorado Profissional.

Campus Juazeiro.

Ressaltamos o processo de evolução dos Programas e cursos de pós-graduação, a partir de 2000, evidenciando uma gradual progressão a partir de 2005, seguida de períodos de destacado crescimento, particularmente no período 2013 e 2018 quando foram criados 16 novos cursos.

Tabela de cursos de pós-graduação

Grau acadêmico	Conceito CAPES		
	3	4	Total
Doutorado Acadêmico			
Mestrado Acadêmico	9		10
Mestrado Profissional	3	3	6
Total	12	5	17

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

A expansão, em termos de vagas ofertadas entre 2013-2018 é impulsionada pela diversificação das áreas de conhecimento e modalidade dos programas, saltando de 294 vagas iniciais para 467 atuais. Ou seja, um crescimento de quase 60%.

Expansão do quantitativo de vagas ofertadas em programas/cursos de pós-graduação *stricto sensu* (2013 – 2018).

Programa/Curso	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DMMDC – Doutorado	20	20	20	23	26	20
GESTEC – Mestrado	50	50	80	80	50	50
MPED – Mestrado	-	40	40	40	40	40
MPEJA – Mestrado	30	30	30	30	30	30
MPIES – Mestrado	-	-	-	-	-	20
PGQA – Mestrado	10	10	10	10	12	12
PÓS-CRÍTICA – Mestrado	30	30	30	30	30	30
PÓS-HISTÓRIA – Mestrado	-	-	15	15	15	15
PPGBVEG – Mestrado	6	4	10	14	15	15
PPGEAFIN – Mestrado	-	-	-	-	-	20
PPGECOH – Mestrado	15	18	6	25	20	20
PPGEDUC – Doutorado	23	17	27	17	22	20
PPGEDUC – Mestrado	45	41	41	39	44	40
PPGEL – Mestrado	20	20	20	20	30	30
PPGESA – Mestrado	-	20	20	20	20	20
PPGFARMA – Mestrado	-	-	-	-	-	10
PPGHIS – Mestrado	20	20	20	20	20	20
PPGHI – Mestrado	15	15	15	15	17	15
PROFFÍSICA – Mestrado	-	-	-	15	15	15
PROFHISTORIA – Mestrado	-	-	-	15	15	15
PROFLETRAS – Mestrado	25	25	-	15	15	15
TOTAIS	309	360	384	443	436	472

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

A UNEB possuía no final do ano de 2016 um total de 263 grupos de pesquisa certificados pelo CNPQ, distribuídos nas diferentes áreas de conhecimento. De acordo com a PPG, no período entre 2013 e 2016, foram registrados 1.575 projetos de pesquisas a partir dos diversos Programas. Os números refletem o apoio institucional em incentivar a organização desses grupos e motivar a produção acadêmica e científica.

A UNEB articula a integração do conhecimento científico por meio de diversos Centros de Pesquisas, entre os quais se destacam:

- Centro de Pesquisas em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação (OPARÁ).
- Centro de Agroecologia, Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável (CAERDES).
- Centro de Estudos Euclides da Cunha (CEEC).
- Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial (CAEC).
- Centro de Desenvolvimento de Estudo e Projeto nas Áreas de Humanidades e Desenvolvimento Sustentável e Equilibrados (CRDH).
- Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional - Desenvolvimento de Estudo e Projeto em Educação e Desenvolvimento Regional (CPEDR).
- Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Comunidades Virtuais -
- Desenvolvimento de Estudo e Projeto em Cultura Digital

Na modalidade lato sensu, curso de especialização, departamentos ofertam cursos em diversas áreas, absorvendo egressos e público de outras instituições. No período compreendido entre 2013 e 2018, a UNEB investiu substancialmente na organização dos cursos de Pós-Graduação lato sensu, adotando iniciativas de controle, acompanhamento e normatização da oferta desse nível de curso, nas modalidades presencial e a distância

5.4 Política de Pesquisa

A política de pesquisa da UNEB tem como fundamento apoiar as necessidades e vocações regionais por meio de ações que promovam e potencializem o conhecimento e a produção científica e tecnológica.

Como entidade geradora de conhecimento, a UNEB desenvolve pesquisas nas diversas regiões da Bahia. São 263 grupos credenciados no CNPq e em outras agências de fomento reconhecidas, sendo que mais de mil projetos já renderam premiações estaduais, nacionais e internacionais em diferentes áreas do conhecimento.

Quantidade de grupos de pesquisas cadastrados no CNPq entre 2000 e 2016

ANO	QUANTIDADE DE GRUPOS
2000	24
2002	61
2004	45
2006	67
2008	102
2010	134
2014	253
2016	263

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

Os grupos de pesquisa da UNEB têm por objetivo prover, fomentar e incentivar o desenvolvimento e a realização de pesquisas, dentro da política institucional da pesquisa e desenvolvimento, e fortalecer a infraestrutura visando à geração e difusão de novas tecnologias.

5.5 Política de Extensão

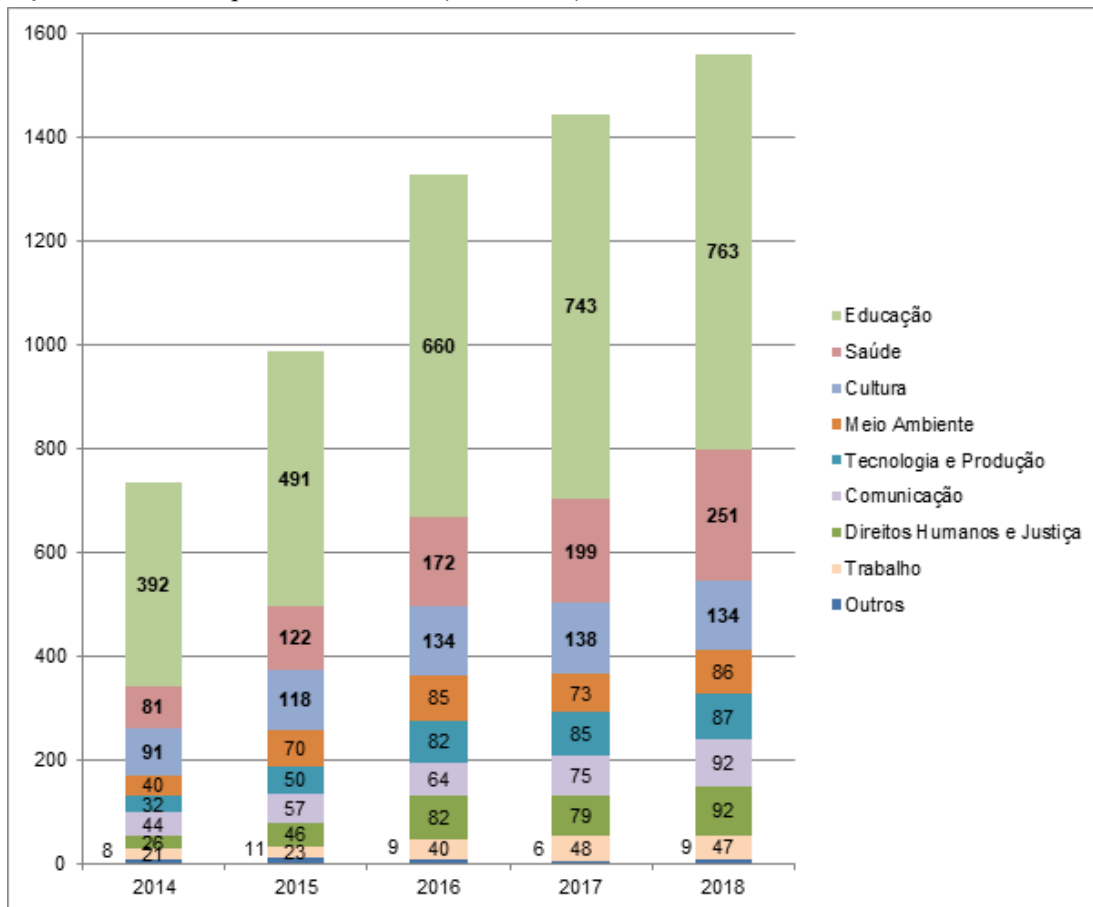
Do ponto de vista da política acadêmica institucional, as ações de extensão no âmbito da UNEB têm como princípio o envolvimento das comunidades acadêmica e externa no desenvolvimento das atividades. Para tanto, a Universidade enfatiza a participação de docentes, discentes e técnicos, bem como a inclusão social em suas variadas dimensões. Esse tipo de articulação tem se estabelecido a partir da atuação em conjunto dos setores responsáveis pela gestão da extensão universitária, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); pelo ensino de graduação, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD); pelo ensino de pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG).

As ações de extensão na UNEB obedecem a uma metodologia participativa, são desenvolvidas pelos Departamentos por meio de seus Núcleos de Pesquisa e Extensão (NUPES) e vinculam-se às áreas temáticas – Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, atendendo à Política Nacional de Extensão Universitária.

As diretrizes políticas da extensão são regulamentadas pelos documentos institucionais e pelo princípio da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, por meio de programas e resoluções, preferencialmente em parceria com os Núcleos Temáticos e os Núcleos de Pesquisa e Extensão dos departamentos. As ações extensionistas da UNEB enfatizam a responsabilidade social da Universidade no que tange aos programas e políticas voltados para inclusão de grupos sociais historicamente excluídos.

No Projeto de Recredenciamento Institucional (2019, p. 331), são apresentadas as ações referentes à abrangência temática durante o período. Observa-se que as áreas temáticas de educação e saúde respondem por aproximadamente 64% das atividades de extensão desenvolvidas no período, indicando a vocação da Universidade quanto a sua contribuição para o entorno social. As áreas de cultura, meio ambiente e tecnologia e produção vêm na sequência, com 22%. Por fim, comunicação, direitos humanos e justiça e trabalho respondem por 14% das atividades, enquanto apenas 1% são atividades em outras áreas temáticas.

Ações de extensão por área temática (2014-2018).



Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

Para o desenvolvimento das ações de extensão, a UNEB estrutura-se em Núcleos que promovem a produção, socialização de conhecimentos, saber acadêmico e popular. Integram o elenco de Núcleos da PROEX:

- Núcleo de Estudos Estrangeiros - NEE;
- Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros em Línguas e Cultura - NGEALC;
- Núcleo de Pesquisa e Extensão em Habitação Popular - THABA;
- Incubadora de Empreendimentos Solidários – INCUBA;
- Núcleo de Cooperação e Ações em Políticas Públicas e Economia Solidária - COAPPES;
- Núcleo de Educação Física, Esporte e Lazer – NAFEL;
- Núcleo do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI;
- Núcleo de Ética e Cidadania – NUEC;
- Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade – NUGSEX/DIADORIM.

Os projetos, cursos, eventos e programas de extensão, dentre outras, beneficiaram mais de 9 mil jovens e adultos. As ações de extensão foram concentradas em 9 áreas temáticas, ou seja, Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho e Multidisciplinar, perfazendo um total de 1.561 ações. Os Programas de Extensão alinham-se, dessa forma, aos Projetos Pedagógicos dos cursos de licenciatura e de bacharelado e às áreas temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão e integram ações de ensino e pesquisa. A UNEB compartilha o Programa de Extensão regulamentado pelo MEC (PROEXT/MEC/SESU), o Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), regulamentado através da Resolução CONSU N° 1.196/2016, e o Programa de Apoio a Projetos de Extensão (PROAPEX), criado pela Resolução CONSU N° 766/2010 e complementada pela Resolução CONSU N° 1.193/2016.

6. Sistema de Biblioteca

Para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em seus departamentos, a UNEB dispõe de um sistema de bibliotecas. O Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado da Bahia (SISB/UNEB), criado pela Resolução Nº 643/2008, é o órgão coordenador das bibliotecas de todos os 24 *campi* que compõem a estrutura física e acadêmica desta Universidade, como também dos Órgãos Suplementares e dos Projetos Especiais.

O Objetivo do SISB é promover o suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, desenvolvendo produtos que possibilitem identificar e satisfazer as necessidades dos usuários das bibliotecas universitárias. Compete ao SISB adquirir, organizar e difundir a documentação bibliográfica pertinente aos cursos e demais atividades universitárias, coordenando, acompanhando e avaliando a execução de planos e projetos de desenvolvimento do Sistema.

A Biblioteca Professor Edvaldo Machado Boaventura é a maior biblioteca do SISB, estando localizada no Campus I - Salvador. Possui uma área total de 1.040 m², sendo 167 m² destinados ao acervo e 188 m² ao salão de leitura. É formada por uma equipe técnico-administrativa composta por bibliotecários, técnicos universitários, estagiários e prestadores de serviços.

Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado da Bahia (SISB/UNEB), que é o órgão coordenador das bibliotecas de todos os Departamentos dos 24 *campi* da Universidade.

O acervo do SISB é composto por coleções de:

Obras de Referência como dicionários (de línguas, de literatura, biográficos, geográficos, técnicos etc);

Enciclopédias (gerais e especializadas);

Livros didáticos e técnicos de todas as áreas do conhecimento em suporte impresso e eletrônico;

Coleções de periódicos científicos impressos, assim como revistas especializadas eletrônicas nacionais, publicações da UNEB;

Dissertações, Teses, Artigos de periódicos oriundas dos programas de pós-graduação, de gestão;

Relatórios e obras publicadas pela EDUNEB.

Também, conta com base de dados, repositórios institucionais, bibliotecas on-line, redes de intercâmbio para acesso *online* e pesquisas em base digitais.

Acervo bibliográfico e empréstimos das bibliotecas da UNEB, por campus

CAMPUS	LOCALIDADE	TÍTULOS	EXEMPLARES	EMPRÉSTIMOS
I	SALVADOR	31.953	89.550	77.846
II	ALAGOINHAS	12.701	33.664	9.100
III	JUAZEIRO	14.380	36.559	13.130
IV	JACOBINA	8.961	23.774	10.123
V	STO. ANTÔNIO DE JESUS	11.671	29.623	11.536
VI	CAETITÉ	10.027	25.956	14.953
VII	SENHOR DO BONFIM	9.273	27.642	12.248
VIII	PAULO AFONSO	6.884	19.748	7.580
IX	BARREIRAS	7.309	21.040	8.945
X	TEIXEIRA DE FREITAS	11.168	29.461	8.823
XI	SERRINHA	6.469	21.914	12.199
XII	GUANAMBI	7.462	20.685	15.038
XIII	ITABERABA	5.213	16.595	5.603

XIV	CONCEIÇÃO DO COITÉ	4.929	14.440	4.588
XV	VALENÇA	4.222	12.713	5.044
XVI	IRECÊ	4.198	11.107	3.859
XVII	BOM JESUS DA LAPA	3.281	10.377	7.234
CAMPUS	LOCALIDADE	TÍTULOS	EXEMPLARES	EMPRÉSTIMOS
XVIII	EUNÁPOLIS	5.645	13.458	7.403
XIX	CAMAÇARI	4.678	13.046	12.642
XX	BRUMADO	4.848	9.951	5.470
XXI	IPIAÚ	2.861	9.394	3.989
XXII	EUCLIDES DA CUNHA	2.071	7.503	5.311
XXIII	SEABRA	2.918	9.221	2.425
XXIV	XIQUE-XIQUE	2.375	6.789	2.794
	ITINERANTE	529	2.636	--
TOTAL		186.026	516.846	267.883

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

6.1 Acervo bibliográfico

O acervo geral é diversificado e formado por material bibliográfico (livros, periódicos, folhetos, relatórios, publicações oficiais e trabalhos científicos da Instituição) e material audiovisual (CDs, DVDs, mapas, tabelas e fotografias, como descrito:

Total de Títulos e Exemplares em todas as Bibliotecas por campus

BIBLIOTECA	TÍTULOS	EXEMPLARES
CAMPUS 1	30220	70718
CAMPUS 2	13644	35716
CAMPUS 3	14992	37373
CAMPUS 4	9340	24504
CAMPUS 5	12504	30998
CAMPUS 6	10667	26949
CAMPUS 7	9819	28761
CAMPUS 8	7270	20221
CAMPUS 9	7521	20915
CAMPUS 10	11416	29655
CAMPUS 11	7137	23419
CAMPUS 12	7892	21385
CAMPUS 13	5507	17090
CAMPUS 14	5377	15157
CAMPUS 15	5425	13907
CAMPUS 16	4454	11401
CAMPUS 17	3351	10413
CAMPUS 18	6335	14386
CAMPUS 19	6098	13924

CAMPUS 20	5972	11352
CAMPUS 21	3339	9924
CAMPUS 22	2349	8121
CAMPUS 23	3124	9577
CAMPUS 24	2433	6799
CALFRE	2082	5621
SISB PARFOR	647	2880
TOTAL	198915	521166

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

A biblioteca atende público interno e externo, com diferentes perfis.

TOTAL DE USUÁRIOS CADASTRADOS

TOTAL DE ALUNOS (GRAD. & PÓS)	25456
TOTAL DE PROFESSORES	1370
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	626
Total geral de usuários	27452



BIBLIOTECAS

ACERVO POR CAMPUS E DEPARTAMENTO

CAMPUS	TÍTULOS	EXEMPLARES
SAVADOR	32.488	86.692
ALAGOINHAS	13.055	35.154
JUAZEIRO	14.655	37.174
JACOBINA	9.127	24.155
STO. ANTÔNIO DE JESUS	12.145	31.027
CAETITÉ	10.588	27.391
SENHOR DO BONFIM	9.429	26.541
PAULO AFONSO	7.041	19.999
BARREIRAS	7.458	21.310
TEIXEIRA DE FREITAS	11.271	29.790
SERRINHA	6.637	22.647
GUANAMBI	7.551	20.952
ITABERABA	5.298	16.665
CONCEIÇÃO DO COITÉ	5.324	15.947
VALENÇA	4.248	12.801
RECÉ	4.216	11.208
BOM JESUS DA LAPA	3.290	10.443
EURÁPOLIS	5.879	13.790
CAMAÇARI	4.982	14.109
BRUMADO	4.988	10.267
IPAÍ	2.887	9.446
EUCIDES DA CUNHA	2.304	8.306
SEABRA	2.939	9.422
XOXOBUQUE	2.386	6.851
SISB ITNERANTE	945	2.676
TOTAL	190.698	524.801



UNEB
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNEB
BIBLIOTECA DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS

Quantidade de funcionários que atuam nas bibliotecas da UNEB

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NAS BIBLIOTECAS DA UNEB								
Quantitativo de Funcionários	ANALISTAS	TÉCNICOS	CARGO	REDA	TERCEIRIZADO	1º EMPREGO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
CAMPUS 1	5*	4	2		13			24
CAMPUS 2	1#					1	3	6
CAMPUS 3		5	1			1		7
CAMPUS 4		1	1		2		3	7
CAMPUS 5	1*		1	1			4	7
CAMPUS 6								0
CAMPUS 7	1*				4		3	8
CAMPUS 8		1					5	6
CAMPUS 9		1	1					2
CAMPUS 10		3	1				2	6
CAMPUS 11	1*	4			1		1	7
CAMPUS 12	1				1	1	2	5
CAMPUS 13			2		2			4
CAMPUS 14	1*	2					3	6
CAMPUS 15		1	1					2
CAMPUS 16	1	1		1	1			4
CAMPUS 17		1			1		1	3
CAMPUS 18			1		1		1	3
CAMPUS 19	1	1						2
CAMPUS 20			1		1		1	3
CAMPUS 21			1		1		3	5
CAMPUS 22					4			4
CAMPUS 23		1						1
CAMPUS 24			1				3	4

CALFRE	1*	3						4
SISB	3*							3
TOTAL	18	29	14	2	32	3	35	133

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

O acervo bibliográfico da biblioteca vem sendo renovado continuamente, tanto em termos de livros, periódicos e outras publicações em suporte multimídia, como na oferta aos seus usuários do acesso a redes de compartilhamento de informação, como o Portal de Periódicos da Capes.

7. Política de Internacionalização

A política de internacionalização adquiriu novo perfil a partir da criação e implantação da Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT), por meio da Resolução CONSU N.º 1027/14, unidade de gestão responsável pelos procedimentos relativos à promoção dessa política. Dentre as medidas adotadas pela UNEB, a partir da SERINT, para atender a sua missão de promover a inserção internacional da UNEB e implementar o processo de internacionalização. No que se refere ao desenvolvimento das pesquisas e da pós-graduação da UNEB, a internacionalização visa contribuir com estratégias alinhadas aos indicadores da CAPES, no sentido de promover as seguintes ações:

- Atrair professores visitantes e pós-doutores estrangeiros;
- Aumentar o número de professores estrangeiros em seu quadro permanente;
- Incrementar o número de projetos de cooperação internacional;
- Incentivar a publicação de artigos com coautoria estrangeira;
- Oferecer disciplinas em outros idiomas;
- Atrair estudantes estrangeiros regulares e temporários nos Programas de Pós-Graduação;
- Ampliar a possibilidade da dupla titulação e da cotutela com universidades estrangeiras;
- Atrair estudantes de Programas de Pós-Graduação para disciplinas lecionadas em idiomas estrangeiros;
- Favorecer a atração de estudantes da Pós-Graduação com fluência em línguas estrangeiras;
- Aumentar o número de estudantes com doutorado sanduíche;
- Incrementar o percentual de servidores técnicos com fluência em outros idiomas.

Metas da política de internacionalização

- Mobilidade e Intercâmbio Estudantil;
- Intercâmbio acadêmico ou de ensino, graduação sanduíche;
- Intercâmbio acadêmico de pesquisa;
- Intercâmbio acadêmico ou extensão;
- Intercâmbio acadêmico de estágio;
- Intercâmbio livre;
- Mobilidade e intercâmbio de servidores: professores, técnicos e pesquisadores.
- Articulação e cooperação – parcerias com instituições consolidadas.

Embora diversos docentes já tenham parcerias acadêmicas e trabalhos desenvolvidos com instituições estrangeiras, as ações desses professores ainda têm sido resultado de esforços isolados e individuais e não resultado de uma política institucional.

Com o plano de internacionalização, busca-se a criação de mecanismos institucionais que motivem o envolvimento dos docentes e técnicos-administrativos no processo de internacionalização e potencializem os programas e projetos institucionais

8. Infraestrutura por Campus

A infraestrutura física da UNEB é descrita nas páginas 434 a 466 do Relatório de Recredenciamento, com o título Instalações físicas, Laboratórios e Bibliotecas.

O Campus I, localizado no bairro do Cabula, em Salvador, sendo o campus sede, conforme já citado no escopo deste Relatório, é integrado pelos Departamentos de Educação (DEDC), Ciências Exatas e da Terra (DCET), Ciências Humanas (DCH) e Ciências da Vida (DCV). Suas instalações atendem prioritariamente os cursos de graduação. Os Programas de Pós-Graduação, por sua vez, compartilham instalações dedicadas exclusivamente a eles.

O *Campus I* abriga, ainda, parte da estrutura central de gestão, quais sejam: o Gabinete da Reitoria, a Procuradoria Jurídica (PROJUR), a Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO), a Secretaria dos Conselhos Superiores, a Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), o Centro de Processo Seletivo (CPS), a Editora UNEB (EDUNEB) e a Unidade de Educação a Distância (UNEAD).

A sede da UNEB, na cidade de Salvador, é complementada por instalações situadas no bairro de Sussuarana, nas quais funcionam as Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa, bem como as Secretarias Especiais.

Em outros pontos da cidade (nos bairros do Pelourinho e Comércio), estão instalados o Centro de Referência em Desenvolvimento em Humanidades (CDRH), localizado na Ladeira de São Miguel (11 - Pelourinho), e o Centro de Estudo dos Povos Afro-Índio-Americano (CEPAIA), situado na Rua do Passo, Santo Antônio Além do Carmo.

Os Programas Especiais de Graduação e Extensão e Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Coletiva funcionam no Edifício Jequitaita, localizado na Avenida Oscar Pontes, Calçada. A Agência UNEB de Inovação está instalada no Parque Tecnológico.

Instalações da UNEB *Campus I* – Salvador

TABELA 95 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS I - SALVADOR

Campus	Campus I - Salvador					
	DCET	DCH	DCV	DEDC	Pós-Graduação	Espaços Compartilhados
Área construída (m2)	33.121,74					
Salas de Aula	15	13	19	12	9	-
Laboratórios	25	3	32	3	2	-
Bibliotecas	-	-	-	-	-	1
Auditórios	1	-	-	1	1	1
Instalações Administrativas	9	5	10	14	11	75
Salas de Coordenação	3	9	2	4	3	-
Sala de Professores	4	1	4	1	1	-
Sala para Estudo	-	2	-	1	1	-
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	-	-	-	-	-	2
Residência Estudantil	2	1	2	1	-	-
Outros Espaços	5	6	-	6	32	18

Fonte: PROINFRA.

O *Campus II*, localizado na Rodovia Alagoinhas/Salvador, BR-110, Km 03 em Alagoinhas, e conta com os Departamentos de Educação (DEDC) e de Ciências Exatas e da Terra (DCET).

Instalações da UNEB *Campus II* – Alagoinhas

TABELA 96 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS II - ALAGOINHAS

Campus	Campus II - Alagoinhas
Departamentos	DCET e DEDC
Área construída (m2)	4.348,18
Salas de Aula	17
Laboratórios	20
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	1
Salas de Coordenação	4
Sala de Professores	1
Sala para Estudo	1
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	1
Residência Estudantil	4
Outros Espaços	1

Fonte: PROINFRA.

Por seu turno, o *Campus III* está localizado na Avenida Dr. Chastinet Guimarães, no bairro São Geraldo, em Juazeiro) e conta com os Departamentos de Ciências Humanas (DCH) e de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS)

Instalações da UNEB *Campus III* – Juazeiro

TABELA 97 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS III - JUAZEIRO

Campus	Campus III – Juazeiro
Departamentos	DTCS e DCH
Área construída (m²)	22.709,74
Salas de Aula	34
Laboratórios	34
Bibliotecas	1
Auditórios	2
Instalações Administrativas	25
Salas de Coordenação	8
Sala de Professores	15
Sala para Estudo	11
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	3
Residência Estudantil	3
Outros Espaços	11

Fonte: PROINFRA.

O *Campus IV* – cuja sede principal está situada na Avenida J.J. Seabra, no bairro da Estação, em Jacobina – conta com o Departamento de Ciências Humanas (DCH). Esse Departamento também desenvolve algumas atividades acadêmicas em outro imóvel, localizado na Avenida João Francisco de Assis, s/n.º, Catuaba.

Instalações da UNEB *Campus IV* – Jacobina

TABELA 98 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS IV - JACOBINA

Campus	Campus IV - Jacobina
Departamento	DCH
Área construída (m²)	4.285,59
Salas de Aula	26
Laboratórios	4
Bibliotecas	1
Auditórios	2
Instalações Administrativas	13
Salas de Coordenação	6
Sala de Professores	1
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	2
Residência Estudantil	2
Outros Espaços	12

Fonte: PROINFRA.

No *Campus V* – localizado no Loteamento Jardim Bahia, s/n.º, em Santo Antônio de Jesus, funciona o Departamento de Ciências Humanas (DCH).

Instalações da UNEB *Campus V* – Santo Antônio de Jesus

TABELA 99 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS V – SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

Campus	Campus V – Santo Antônio de Jesus
Departamento	DCH
Área construída (m²)	4.416,38
Salas de Aula	13
Laboratórios	5
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	23
Salas de Coordenação	6
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	2
Outros Espaços	3

Fonte: PROINFRA.

O *Campus VI* está localizado na Avenida Contorno, s/n.º, em Caetité. Nele funciona o Departamento de Ciências Humanas (DCH).

Instalações da UNEB *Campus VI* – Caetité

TABELA 100 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS VI – CAETITÉ.

Campus	Campus VI – Caetité
Departamento	DCH
Área construída (m ²)	3.749,68
Salas de Aula	14
Laboratórios	19
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	19
Salas de Coordenação	7
Sala de Professores	2
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	4

Fonte: PROINFRA.

O *Campus VII* está localizado na Rodovia Lomanto Júnior, BR-407, Km 127, em Senhor do Bonfim e conta com o Departamento de Educação (DEDC).

Instalações da UNEB *Campus VII* – Senhor do Bonfim

TABELA 101 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS VII - SENHOR DO BONFIM

Campus	Campus VII - Senhor do Bonfim
Departamento	DEDC
Área construída (m ²)	4.245,00
Salas de Aula	11
Laboratórios	19
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	18
Salas de Coordenação	10
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	10

Fonte: PROINFRA.

O *Campus VIII* – cuja sede principal está situada na Rua do Bom Conselho, Quadra 44, Lote 01, Bairro Alves de Souza, Loteamento Alves de Souza – conta com o Departamento de Educação (DEDC), desenvolvendo atividades, também, em outro imóvel, localizado na Rua da Gangorra, n.º 503, no bairro General Dutra, em Paulo Afonso.

Instalações da UNEB *Campus VIII* – Paulo Afonso

TABELA 102 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS VIII – PAULO AFONSO

Campus	Campus VIII – Paulo Afonso
Departamento	DEDC
Área construída (m ²)	7.996,12
Salas de Aula	21
Laboratórios	20
Bibliotecas	1
Auditórios	2
Instalações Administrativas	12
Salas de Coordenação	5
Sala de Professores	2
Outros Espaços	2

Fonte: PROINFRA.

O *Campus IX* está localizado na BR-242, Km 4, Loteamento Flamengo, na cidade de Barreiras, e conta com o Departamento de Ciências Humanas (DCH).

Instalações da UNEB *Campus IX* – Barreiras

TABELA 103 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS IX – BARREIRAS.

Campus	Campus IX - Barreiras
Departamento	DCH
Área construída (m²)	6.801,03
Salas de Aula	23
Laboratórios	14
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	1
Sala de Professores	1
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	1
Residência Estudantil	2
Outros Espaços	1

Fonte: PROINFRA.

O *Campus X*, situado na Avenida Kaikan, s/n.º, no bairro Kaikan, em Teixeira de Freitas, conta com o Departamento de Educação (DEDC).

Instalações da UNEB *Campus X* – Teixeira de Freitas

TABELA 104 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS X – TEIXEIRA DE FREITAS.

Campus	Campus X - Teixeira de Freitas
Departamento	DEDC
Área construída (m²)	4.923,92
Salas de Aula	18
Laboratórios	11
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	4
Salas de Coordenação	8
Sala de Professores	1
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	5

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XI* está localizado na Rua Álvaro Augusto, s/n.º, próximo à Rodoviária, em Serrinha. Nele funciona o Departamento de Educação (DEDC). Na Figura 27 são apresentadas, de forma sintética, a infraestrutura e a capacidade instalada para o funcionamento das atividades acadêmicas.

Instalações da UNEB *Campus XI* – Serrinha

TABELA 105 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS XI – SERRINHA.

Campus	Campus XI - Serrinha
Departamento	DEDC
Área construída (m²)	3.690,13
Salas de Aula	14
Laboratórios	3
Bibliotecas	1
Auditórios	2
Instalações Administrativas	20
Salas de Coordenação	9
Sala de Professores	1
Sala para Estudo	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	10

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XII*, localizado no Loteamento Ipanema, s/n.º, no bairro de Ipanema, em Guanambi, conta com o Departamento de Educação (DEDC).

Instalações da UNEB *Campus XII* – Guanambi

TABELA 106 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS XII – GUANAMBI.

Campus	Campus XII – Guanambi
Departamento	DEDC
Área construída (m²)	9.329,60
Salas de Aula	13
Laboratórios	12
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	1
Salas de Coordenação	4
Sala de Professores	1
Sala para Estudo	1
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	1
Residência Estudantil	2
Outros Espaços	3

Fonte: PROINFRA.

N o *Campus* XIII, situado na Avenida Luiz Viana Filho, s/n.º, no bairro Batalhão, em Itaberaba, funciona o Departamento de Educação (DEDC).

Localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, n.º 988, no bairro da Jaqueira, em Conceição do Coité, o *Campus* XIV conta com o Departamento de Educação (DEDC).

Instalações da UNEB *Campus* XIII – Itaberaba

TABELA 107 – SÍNTESE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CAMPUS XIII – ITABERABA

Campus	Campus XIII – Itaberaba
Departamento	DEDC
Área construída (m²)	2.501,46
Salas de Aula	6
Laboratórios	2
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	10
Salas de Coordenação	1
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	3

Fonte: PROINFRA.

Instalações da UNEB *Campus* XIV – Conceição do Coité

TABELA 108 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ.

Campus	Campus XIV – Conceição do Coité
Departamento	DEDC
Área construída (m²)	2.702,68
Salas de Aula	8
Laboratórios	7
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	10
Salas de Coordenação	6
Sala de Professores	1
Sala para Estudo	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	4

Fonte: PROINFRA.

Localizado na Rua Boulevard Parque Tropical, s/n.º, em Valença, o *Campus* XV conta com o Departamento de Educação (DEDC).

Instalações da UNEB *Campus XV* – Valença

TABELA 109 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XV – VALENÇA.

Campus	Campus XV – Valença
Departamento	DEDC
Área construída (m²)	3.442,07
Salas de Aula	16
Laboratórios	2
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	10
Salas de Coordenação	2
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	1

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XVI* da UNEB está localizado na Rodovia BA-052, Km 353, s/n.º, Irecê/BA e conta com o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XVI* – Irecê

TABELA 110 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XVI – IRECÊ.

Campus	Campus XVI – Irecê
Departamento	DCHT
Área construída (m²)	3392,73
Salas de Aula	6
Laboratórios	2
Bibliotecas	1
Brinquedoteca	1
Auditórios	2
Instalações Administrativas	10
Salas de Coordenação	4
Sala de Professores	1
Sala dos Grupos de Pesquisa	1
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	1
Residência Estudantil	1
Residência dos professores	1
Outros Espaços	23

Fonte: PROINFRA.

Localizado na Avenida Agenor Magalhães, s/n.º, no bairro de Amaralina, em Bom Jesus da Lapa, o *Campus XVII* conta com o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XVII* – Bom Jesus da Lapa

TABELA 111 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XVII – BOM JESUS DA LAPA.

Campus	Campus XVII - Bom Jesus da Lapa
Departamento	DCHT
Área construída (m²)	8.733,08
Salas de Aula	8
Laboratórios	1
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	1
Salas de Coordenação	2
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XVIII* da UNEB localiza-se na Praça Centauro, n.º 305, no bairro Centauro, em Eunápolis. Nele funciona o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XVIII* – Eunápolis

TABELA 112 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XVIII – EUNÁPOLIS.

Campus	Campus XVIII - Eunápolis
Departamento	DCHT
Área construída (m²)	1.265,03
Salas de Aula	7
Laboratórios	3
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	11
Salas de Coordenação	4
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	3

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XIX* da UNEB está situado na Rodovia BA-512, Km 1,5 (no Polo Petroquímico), em Camaçari. Nele está o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XIX* – Camaçari

TABELA 113 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XIX – CAMAÇARI.

Campus	Campus XIX – Camaçari
Departamento	DCHT
Área construída (m²)	3.072,58
Salas de Aula	9
Laboratórios	1
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	1
Salas de Coordenação	4
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XX* da UNEB está localizado na Rua Exupério Pinheiro Canguçu, 300, Centro, em Brumado. Aí tem funcionamento o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XX* - Brumado

TABELA 114 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XX – BRUMADO.

Campus	Campus XX – Brumado
Departamento	DCHT
Área construída (m²)	3.694
Salas de Aula	8
Laboratórios	1
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	18
Salas de Coordenação	8
Sala de Professores	1
Sala para Estudo	1
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	1
Residência Estudantil	1
Residência Docente	1
Outros Espaços	4

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XXI* situa-se na Avenida Getúlio Vargas, n.º 769, no Centro de Ipiá e conta com o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XXI* – Ipiá

TABELA 115 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XXI – IPIAÚ.

Campus	Campus XXI – Ipiáú
Departamento	DCHT
Área construída (m ²)	2.626,25
Salas de Aula	9
Laboratórios	3
Bibliotecas	1
Instalações Administrativas	6
Salas de Coordenação	3
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	2

Fonte: PROINFRA.

No *Campus XXII* da UNEB com sede em Euclides da Cunha, funciona o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT). Algumas atividades do Departamento também são desenvolvidas em outro imóvel, localizado na BR 116- Pov. Queimada do Raso, Parque de Exposição.

Instalações da UNEB *Campus XXII* – Euclides da Cunha

TABELA 116 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XXII – EUCLIDES DA CUNHA.

Campus	Campus XXII – Euclides da Cunha
Departamento	DCHT
Área construída (m ²)	2.513,02
Salas de Aula	11
Laboratórios	4
Bibliotecas	1
Instalações Administrativas	14
Salas de Coordenação	5
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	12

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XXIII* da UNEB está localizado na Rua Padre Justiniano Costa, s/n.º, no bairro da Boa Vista, em Seabra e conta com o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XXIII* – Seabra

TABELA 117 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XXIII – SEABRA.

Campus	Campus XXIII – Seabra
Departamento	DCHT
Área construída (m ²)	2.310,00
Salas de Aula	9
Laboratórios	3
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	4
Salas de Coordenação	2
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	1
Outros Espaços	2

Fonte: PROINFRA.

O *Campus XXIV* localiza-se na Rua Professor Carlos Santos, n.º 601, no Centro de Xique-Xique e conta com o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT).

Instalações da UNEB *Campus XXIV* – Xique-Xique

TABELA 118 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS XXIV – XIQUE-XIQUE.

Campus	Campus XXIV – Xique-Xique
Departamento	DCHT
Área construída (m ²)	3.496,41
Salas de Aula	12
Laboratórios	5
Bibliotecas	1
Auditórios	1
Instalações Administrativas	11
Salas de Coordenação	4
Sala de Professores	1
Residência Estudantil	2
Outros Espaços	23

Fonte: PROINFRA.

Além dos 24 *campi* a UNEB dispõe, como campus avançado, da unidade de Lauro de Freitas que iniciou suas atividades com a oferta dos cursos de Pedagogia e Ciências Contábeis, atua também no Campus Avançado de Canudos, que é composto pelas seguintes estruturas: Memorial Antônio Conselheiro (MAC), o Teatro, o Museu João de Régis e o Parque Arqueológico. Também possui o Curso de Doutorado em Crítica Cultural ofertado pelo Departamento de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES), Campus II em Alagoinhas. Esse campus não dispõe de Unidade Acadêmica, mas demonstra reunir condições favoráveis para uma eventual expansão de suas atividades no ensino, notadamente em Estudos Culturais.

Síntese das instalações da UNEB

TABELA 119 – SÍNTESE DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CAMPUS E DEPARTAMENTOS DA UNEB: QUANTIDADE DE AMBIENTES POR TIPO E ÁREA.

Tipo de Ambiente	Quantidade	Área Construída (m2)
Salas de Aula	352	16.726,59
Laboratórios	236	19.097,16
Bibliotecas	24	6.024,36
Auditórios	32	5.027,17
Instalações Administrativas	340	11.530,41
Salas de Coordenação	110	2.401,18
Sala de Professores	36	1.155,13
Sala de Estudo	20	536,00
Área de Lazer / Quadra Poliesportiva	12	6.707,40
Residência Estudantil	24	2.198,82
Outros	172	7.263,66
Total	1.358	78.667,88

Fonte: PROINFRA.

De todo o exposto, depreende-se que a UNEB dispõe da infraestrutura básica necessária ao seu funcionamento. Verifica-se, ainda, esforço institucional na busca de soluções a fim de melhor atender aos estudantes, professores e corpo técnico.

8.1 Laboratórios

O Programa de Apoio aos Laboratórios de Ensino (PROLAB), atende a todos os cursos de graduação nos 24 *campi* da UNEB. O objetivo do Programa é promover adequação, expansão e manutenção dos laboratórios de aulas práticas dos cursos de graduação. Os laboratórios, relacionados compõem a infraestrutura de equipamentos acadêmicos utilizados em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Estrutura Laboratorial da UNEB

CAMPUS	Nº DE LABORATÓRIOS
SALVADOR	50
BARREIRAS	21
SENHOR DO BONFIM	16
JUAZEIRO	15
PAULO AFONSO	12
CAETITÉ	11
CONCEIÇÃO DO COITÉ	6
JACOBINA	5
TEIXEIRA DE FREITAS	5
GUANAMBI	5
ALAGOINHAS	4
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	3

CAMAÇARI	3
EUNÁPOLIS	3
SEABRA	3
SERRINHA	2
VALENÇA	2
EUCLIDES DA CUNHA	2
ITABERABA	1
IRECÊ	1
BOM JESUS DA LAPA	1
BRUMADO	1
IPIAÚ	1
XIQUE-XIQUE	1
TOTAL	174

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

8.2 Editora Universitária – EDUNEB e Propagação Científica

A Editora Universitária (EDUNEB) tem como finalidade difundir conhecimentos produzidos, especialmente pela comunidade acadêmica da Universidade, por meio de publicações de qualidade, no formato de livros, de natureza científica, técnica e didática. A Editora publicou 145 títulos no período de 2013 a 2018.

As Revistas Científicas produzidas pela UNEB, como meio de divulgação dos estudos e trabalhos da Universidade, totalizam sete periódicos, quais sejam: Revista da FAEEBA; Revista PLURAIIS; Periódico Pontos de Interrogação; Revista África (s); Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos; Revista Ouricuri e Revista Tabuleiro de Letras.

A Editora da UNEB possui dois selos editoriais: EDUNEB e UNIVERSALIS Edições. O Selo EDUNEB (Prefixo editorial 7887) identifica as obras selecionadas a partir da submissão dos autores da comunidade acadêmica da universidade a editais anuais, processo iniciado em 2015. As despesas de produção dessas obras são assumidas pelo orçamento da editora. O selo UNIVERSALIS Edições (Prefixo editorial 85813) é atribuído às obras selecionadas pelos mesmos mecanismos, entretanto os recursos para a produção são mobilizados pelos próprios autores. Este selo foi implantado com a finalidade de tornar ainda mais democrático o processo de publicação de livros, possibilitando que outras produções com méritos - de natureza científica, didática, técnica, literatura geral e infantil, institucional, que o orçamento da editora não comporta - sejam organizadas pela EDUNEB.

A tabela, a seguir, demonstra o quantitativo de publicações por área de conhecimento

Área	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Ciências Exatas e da Terra	2	0	0	1	1	0	4
Ciências Humanas	2	4	2	5	7	6	26
Ciências da Saúde	0	0	0	1	2	1	4
Ciências Sociais	6	4	2	0	5	0	17
Ciências Sociais	0	0	0	6	0	6	12
Ciências Sociais Aplicadas	8	1	1	2	1	2	15
Educação	7	5	3	5	9	2	31
Letras e Linguística	6	3	7	7	7	6	36
Total Geral	31	17	15	27	32	23	145

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

As publicações da EDUNEB contemplam temáticas de grande relevância social e que retroalimentam novas pesquisas e o processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade.

9. Planejamento de Desenvolvimento Institucional - PDI

A política de gestão da UNEB mostra-se orientada pela descentralização e autonomia setorial, buscando pautar-se no respeito às diversidades culturais dos territórios de atuação, com vistas a oferecer o suporte às pró-reitorias, secretarias, departamentos e órgão suplementares, no desenvolvimento de suas atividades e ações administrativas e pedagógicas. Essa descentralização foi percebida tanto no Projeto Institucional de Recredenciamento e nos documentos anexados, como nas reuniões ocorridas durante as visitas realizadas *in loco*.

Com o propósito de aprimorar as práticas, metodologias e instrumentos de gestão universitária, de registro e de socialização de resultados, o processo de acompanhamento, avaliação e atualização do PDI será gerenciado pelo Comitê Permanente de Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

O Comitê tem como objetivo monitorar a implementação do PDI e a condução da estratégia institucional, de forma geral. Nesse sentido, o referido Comitê se caracteriza como instância de articulação entre a comunidade acadêmica e as diferentes instâncias normativas e deliberativas, no que tange aos desdobramentos do Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo ações para a melhoria de sua execução.

Na condução de sua gestão administrativa e acadêmica, a UNEB tem promovido o planejamento por meio da consolidação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional que se constitui como o principal instrumento responsável por orientar a realização das ações e metas estabelecidas pela universidade. Desse modo, o PDI cumpre a finalidade de fornecer bases para a sustentabilidade financeira e apoiar a tomada de decisão no contexto da gestão de suas unidades acadêmicas e administrativas. Consta no Projeto Institucional de Recredenciamento que a gestão universitária da UNEB, 2014 a 2017, executou suas ações apoiadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2013-2017) e no Plano de Ações Prioritárias (PAP, 2014-2017). Já se encontra no site institucional o PDI vigente. O atual PDI (2017-2022) incorporou elementos do Plano de Ações Prioritárias (2014-2017) e do Plano Plurianual do Estado da Bahia (2016-2019), além de diversas informações e dados oriundos dos Anuários UNEB (2015, 2016, 2017 e 2018).

Segundo o Relatório de Gestão (2014-2017), as ações relativas à gestão de pessoas na UNEB estão vinculadas ao desenvolvimento de programas e projetos que visem ao fortalecimento e ampliação de ações de qualificação e promoção dos docentes e corpo técnico. De 2014 a 2017, foram 212 bolsas do Programa de Apoio à Capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos (PAC-DT), com um investimento de R\$12.866.082,00. Foram disponibilizadas 20 vagas para os servidores nas seleções de 2015, 2016 e 2017 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de Gestão de Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC).

10. Avaliações Externas e Internas

Dentre as medidas de modernização da estrutura organizacional adotadas em 2014, a UNEB implantou a Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVI), conforme Resolução CONSU N.º 1.026/2014, que a instituiu como órgão vinculado ao Gabinete da Reitoria, atribuindo-lhe a finalidade de apresentar diretrizes e oferecer apoio acadêmico e técnico aos processos avaliativos no âmbito da Universidade. A criação desta unidade na estrutura organizacional da UNEB foi orientada pelos dispositivos que compõem o Regimento Geral da Universidade.

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) passou a integrar o SINAES, constituindo uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), em agosto de 2004, em substituição a então Comissão de Avaliação Institucional (COMAI). Posteriormente, por meio da Resolução n.º 364/2006, o Conselho Universitário da UNEB aprovou a alteração do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Reestruturada e funcionando regularmente, a CPA vem se reunindo desde o segundo semestre de 2018. No decorrer dessas reuniões, foram definidas as linhas de ações desta Comissão e as estratégias para o desenvolvimento da autoavaliação. Para tal fim, foram analisadas experiências de autoavaliação realizadas por instituições estaduais e federais de Ensino Superior

A CPA, em articulação com a SEAVI, promoveu amplo processo de autoavaliação, envolvendo uma pesquisa de opinião entre discentes, docentes, técnicos e gestores. Para tanto, como estratégia metodológica, foi utilizada a aplicação de questionários constituídos por enunciados de respostas objetivas e uma questão subjetiva. Esse processo culminou

com a elaboração do Relatório de Autoavaliação da UNEB.

Na composição dos processos de avaliação externa, inclui-se ainda o Censo, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). O Censo é um levantamento realizado anualmente, a partir de coleta de dados descentralizada, abrangendo todas as instituições de Educação Básica e Ensino Superior, públicas ou privadas, conforme Decreto Nº 6.425, de 4 de abril de 2008.

A UNEB, pela SEAVI, vem monitorando seu desempenho no Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), índice instituído pela Portaria Nº 12, de 5/09/2008 consiste no indicador de qualidade que avalia as Instituições, a partir de uma média ponderada, que envolve as notas dos cursos de graduação (CPC) e os Conceitos CAPES dos cursos de programa de pós-graduação *stricto sensu*.

O ENADE se constituiu com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes em relação a conteúdos programáticos, habilidades e competências para a atuação profissional. O Exame consiste na aplicação de uma prova obrigatória para todos os estudantes com expectativa de conclusão de cursos de bacharelado e licenciatura, tornando-se, assim, obrigatório para discentes que tenham cumprido 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso.

As ações desenvolvidas pela UNEB, com a finalidade de atender aos processos gerais de avaliação externa (ENADE, Censo, CPC e IGC) indicam que a Universidade vem evoluindo positivamente seu patamar de avaliação.

Gráfico 29 – Índice Geral de Cursos (IGC). Série Histórica 2007 – 2017.

Fonte: Projeto de Recredenciamento Institucional (2019)

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A Comissão de Verificação, como resultado da análise dos documentos apresentados pela UNEB, somadas às impressões das visitas *in loco*, atesta a condição de credenciamento e considera que a instituição é fortemente comprometida com as características regionais e atenta à sua representatividade nacional:

Em face das considerações apresentadas neste Relatório, a Comissão de Verificação da UNEB registra que a Universidade detém as condições de qualidade favoráveis ao seu credenciamento.

E informa, em seu relatório, mesmo reconhecendo os significativos avanços em relação ao credenciamento anterior, a necessidade da instituição se dedicar a atender e adotar medidas para:

- ampliação do quadro docente com formação pós-graduada, particularmente com doutorado, e o número de técnicos com qualificação formal, observando a realidade de que alguns cursos não têm quadro docente próprio suficiente e, nesse sentido, gera uma dependência de professores colaboradores de outros *campi*, o que possivelmente poderia comprometer a qualidade do curso.
- a ampliação significativa da PG, em termos quantitativos e pela descentralização dos cursos, contemplando diversos *campi* e valorizando a identidade territorial. Isso expressa o compromisso da UNEB com a interiorização da educação, por via da sua configuração *multicampi*.
- crescente cultura de pesquisa e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.
- o crescimento das ações de pesquisa, divulgação e publicação de seus resultados, muito embora se observe que sua distribuição não se apresenta equânime entre os docentes e entre as diversas áreas do conhecimento.
- a ampliação e diversificação de cursos de graduação e programas de pós - graduação Mestrado e Doutorado, a densidade da política de política de acesso, permanência e ações afirmativas.

Destaca, ainda em seu relatório para o percurso de novo credenciamento, a necessidade de fortalecer a política de gestão acadêmica e administrativa da instituição para:

- melhoria dos conceitos obtidos nos cursos de pós-graduação, a expansão da pesquisa e ampliação dos projetos e programas permanentes de extensão.
- criação de estratégias para uma maior aproximação da graduação com a pós-graduação.

- fortalecimento das ações de comunicação e divulgação das ações da Universidade junto à sociedade, bem como das ações de comunicação entre os departamentos, setores, cursos e comunidade acadêmica.
- modernização da infraestrutura, em relação aos laboratórios.
- provimento de condições para o efetivo atendimento da comunidade acadêmica com necessidades especiais (acessibilidade física).
- ampliação das vagas de residências estudantis, assim como a ampliação de espaços de convivência.
- incremento do número de servidores técnicos administrativos haja vista a expansão da Universidade e ampliação do Plano de Capacitação dos servidores e das condições de certificação dos terceirizados.
- ampliação das vagas de Dedicação Exclusiva (DE) para os docentes.
- periodicidade regular Avaliação Interna para o constante aprimoramento da Universidade.
- descentralização de atribuições acadêmicas, financeiras e administrativas que considere o desenvolvimento regional e as características dos Territórios de Identidade.

No seu relatório, a Comissão de Verificação não constatou ausência de cumprimento de condições legais para o novo credenciamento, mesmo considerando, as limitações orçamentárias e alteração de cenários na política da educação superior do Brasil e da Bahia.

VII - CONSIDERAÇÕES DA RELATORIA

A educação superior na sua história requer a adoção de políticas de indução com o objetivo de ampliar o acesso, fortalecer a base científica nacional, formar quadros qualificados, além de promover alteração nos contextos socioeconômicos e culturais na região. A UNEB, como uma instituição *multicampi* que compõe o Sistema de Educação da Bahia, nos documentos apresentados neste Processo de Recredenciamento Institucional, com sua caracterização de *multicampia* vem cumprindo importante papel para minimizar o atraso histórico da oferta da educação brasileira, tanto no plano nacional como regional.

No cenário brasileiro, mesmo com a expansão ocorrida até os anos de 2018, a taxa de escolaridade líquida no segmento da educação superior não cumpre as metas do Plano Nacional de Educação, Meta 21, que se comprometeu a elevar o patamar até o ano de 2024. Mesmo com esforços institucionais e reivindicações para alocação de recursos e valorização das carreiras universitárias, o objetivo de excelência institucional, continua a merecer políticas indutoras da presença da educação superior em todos os territórios. Nesse conjunto de reflexões, por considerar que uma universidade é um organismo vivo que, como instituição, possui as condições de planejar e executar novas metas para fortalecer e garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, indica-se:

- diversificação na oferta de cursos de graduação e de educação superior tecnológica, tanto nas áreas de conhecimento, quanto no formato e periodicidade de oferta;
- fomento a criação de novos centros de pesquisa, assentado na base interdisciplinar de produção de conhecimento técnico, científico e cultural.
- monitoramento das condições de oferta dos cursos, com estudo de quadro de evasão de estudantes, qualificação docente e impactos na sociedade.
- avaliação das condições de oferta dos cursos na modalidade de educação a distância, em especial.
- adoção de mecanismos e instrumentos de inovação acadêmica, processualmente com foco na melhoria dos projetos pedagógicos do cursos e nas políticas de gestão acadêmica e administrativa.
- mais publicação dos mecanismos de controle e transparência e governança, incentivando a participação da comunidade universitária e seus representantes, para execução e controle das deliberações dos Conselhos superiores e órgãos integrantes,
- fortalecimento do conjunto de medidas que integram os instrumentos e programas de avaliação interna, externa e autoavaliação institucional.
- retroalimentação do diálogo com entidades de classe e comunidade acadêmica e externa para revisão de seus

estatutos e regimentos, adequando-os, o que couber as normas vigentes e garantir o caráter público, laico e inclusivo da instituição.

- dotação da extensão universitária de maior e melhor organicidade, em especial com a integração com a curricularização.

- modernização do Sistema de Bibliotecas, tanto na formação e contratação de novos quadros para atendimento ao público, bem como avanço tecnológico para suprir estudos e pesquisas, com aquisição de software de inteligência e convergências digitais, bem como diversificação do acervo.

- fortalecimento do intercâmbio institucional, de modo bi e multilateral, para ampliar a cooperação e formação de redes de colaboração, para a formação de quadros técnicos qualificados e impactos na elaboração de projetos de inovação acadêmica e tecnológica para atendimento das demandas da comunidade.

- desenvolvimento de estruturas descentralizadas para reforçar as redes de gestão territoriais visando maior engajamento da Universidade no desenvolvimento regional, face aos desafios da *multicampia* e as oportunidades do contexto, fortalecendo ações em interdependência com a Administração Central e compartilhamento da governança dos processos acadêmicos.

- apoio a gestão territorial em cada rede, com infraestrutura de pessoal e suporte para as ações programáticas.

- organização de ações programáticas, envolvendo seus cursos e a implementação de conselhos universitários territoriais consultivos a partir da identificação dos relevantes problemas e das oportunidades que oferecem o contexto.

- estreitamento das relações com a sociedade, com estímulo à criação de Fóruns consultivos locais e territoriais do conhecimento, com participação da sociedade civil organizada.

Com essa constatação, indica-se o cumprimento, ao longo da periodicidade deste Recredenciamento, o planejamento de novo Projeto Institucional (PDI) para atender a todos os atos normativos deste Conselho Estadual de Educação, tanto de reconstrução curricular, como de integração ao Sistema de Ensino Estadual, quando couber. Também, ante a realidade da necessária continuidade de políticas afirmativas para o acesso e permanência na educação requer-se a ampliação de programas de bolsas e maior visibilidade dos programas de medidas afirmativas e para atender as demandas da inserção da UNEB no contexto a cibercultura, além de consolidar as ações acadêmicas da Agência de Inovação, orienta-se e ampliar infraestrutura tecnológica de informação e comunicação.

Importa registrar que no curso de tramitação do presente processo, em novembro de 2021, ocorreu eleições para a reitoria da Universidade do Estado da Bahia, saindo vitoriosa a chapa composta pelas professoras Doutoras **Adriana Marmori Lima Reitora e Dayse Lago de Miranda com mandatos compreendidos entre os anos 2022 a 2025.**

VIII - CONCLUSÃO

Confirma-se que, com essa solicitação de terceiro recredenciamento institucional, materializada no Processo SEI Nº 074.7994.2019.0023174-90, a Universidade do Estado da Bahia, apresentou um significativo avanço no que diz respeito à gestão acadêmica e administrativa, atentou-se para atender carências apontadas, reorganização estrutural para aproximar os seu público e o atendê-lo de forma ágil e produtiva, atentou-se para a institucionalização, expansão e planejamento democrático na tomada de decisões em relação aos programas, políticas e ações que contribuíram para o desenvolvimento institucional, caracterizando-se como um bem público e patrimônio imensurável para a produção, guarda e socialização do conhecimento e oferta da educação superior, com qualidade em territórios baianos, o que representa a responsabilidade de gestão de seus dirigentes.

Considerando o que está disposto no § 2º do Art. 4º da Lei 13.466/2015 que se respalda no inciso X do Art. 3º da Lei 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, é de competência do Conselho Estadual de Educação aprovar estatutos e regimentos dos estabelecimentos de ensino superior estaduais e municipais. Dessa maneira, incorporamos e analisamos o Regimento e Estatuto da UNEB, no que se refere as atualizações feitas e aprovadas nos Conselhos da Universidade pelas Resoluções CONSU Nº 1.371 e Nº 1.372, ambas de 17 de julho de 2019 e publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de julho de 2019, que nos permitiu verificar simetria invertida entre os documentos anexados pela Instituição e aqueles analisados *in loco* pela comissão de verificação no processo de recredenciamento institucional.

Neste sentido, considerando essa simetria e ainda que as atualizações, de um e outro, foram realizadas sem temeridades e construídos à luz da legislação vigente recomendamos sua homologação por este Conselho Estadual de Educação.

IX - VOTO

À luz do exposto neste parecer, votamos no sentido de que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- a) aprove o Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, com sede em Salvador, estruturada em multicampia, com respaldado pela Lei Estadual Nº 7.308, de 02/02/1998 e conforme a Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/1996 e a Constituição do Estado da Bahia;
- b) estabeleça em 8 (oito) anos, o prazo de validade deste Recredenciamento, a partir da publicação deste voto;
- c) aprove as alterações introduzidas no Estatuto e no Regimento Geral desta Universidade pelas Resoluções CONSU Nº 1.371 e Nº 1.372, ambas de 17 de julho de 2019 e publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de julho de 2019; e
- d) encaminhe este Parecer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para os fins estabelecidos no Art. 3º, § 2º, da Lei Nº 7.308, de 2 de fevereiro de 1998.

Salvador, 01 de junho de 2023.

Comissão Portaria CEE Nº 78/2022 - DOE: 10/11/2022

Roberto Gondim Pires

Conselheiro/Presidente

Ester Maria de Figueiredo Souza

Conselheira Relatora

Ronaldo Crispim Sena Barros

Conselheiro

Samuel Macêdo Guimarães

Conselheiro

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 01 de junho de 2023, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

[1] Em 2016, a oferta de vagas do processo seletivo SiSU para o segundo semestre foi remanejada para 2017 em razão da adaptação de calendário da universidade nesse ano. Pelo mesmo motivo, não houve oferta de vagas no vestibular para o segundo semestre de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Pires, Professor Titular (3º Grau)**, em 06/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Macêdo Guimarães, Coordenador**, em 06/06/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Maria de Figueiredo Souza, Professor Pleno (3º Grau)**, em 07/06/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel Soledade Nacif, Presidente de Conselho**, em 09/06/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00068412622** e o código CRC **D840AAD3**.